

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**ANEXO I**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**À Comissão de Licitações**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, através do presente, credenciamos o Sr. **Vatison Mauro Bratti**, portador da carteira de Identidade sob o nº 5.893.940-4 e CPF sob o nº 796.029.169-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 046/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de Janeiro de 2020.

*BOS*

*Bruna Bratti*

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella  
CPF do responsável legal: 971.798.419-00  
E-mail: cazenge@hotmail.com  
Fone (46) 3536-7677

**DATA REGISTRO: 21/11/2017**  
**NIRE: 41207307427**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154**

**OBJETO SOCIAL:** Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldaods(23.30-3/02) e tranportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini  
Contador: Renato Paulo Bagattini  
C R C: PR -030164/O-0

10/5

Email: renato@bagattini.com.br  
Fone:46-3536-3609



| (S/N)                            | Documentos  | Validade   |
|----------------------------------|---|------------|
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00                                  | 31/12/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | RG e CPF do responsável legal   | 31/12/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF   | 31/12/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | CICAD e ALVARÁ  | 31/12/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União      | 23/05/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 09/05/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 09/04/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS   | 27/01/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 07/07/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     | 31/12/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU                                   | 31/03/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata  | 10/03/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Balanço Patrimonial (último exercício social)                                     | 30/04/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 98,29<br>LC: 98,29<br>SG: 103,21            | 30/04/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Requerimento Solicitando o CRC  | 31/12/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2020 |

**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 14/01/2020**

**VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:**

**27/01/2020** ✓

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

### ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (\*)



À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 525,00% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

15.267.737/0001-421

DOIS VIZINHOS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF: 171.793419-00

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

NOTA (\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 -  
HABILITAÇÃO

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

RENATO PAULO BAGATTINI

N.º do CRC : 30.164-0

Contador

RENATO PAULO BAGATTINI

CONTADOR CRC/PR 30.164-0  
C.P.F. 408.952.119-04



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 4509/2020**

**Validade: 31/03/2020**

**Razão Social:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

**CNPJ:** 15267737000142

**Num. Registro:** 53595

**Registrada desde :** 24/07/2012

**Capital Social:** R\$ 700.000,00

**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR

**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 11860/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/01/2020 14:40:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BRS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4511/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 11862/2020.



Emitida via Internet em 14/01/2020 14:40:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B/S

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke. To the left of the signature, the initials 'B/S' are written in blue ink.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01



LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

| SÓCIOS                         | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| LUIZ ANTONIO CAZELLA           | 539.000        | 539.000,00        |
| JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO | 161.000        | 161.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>700.000</b> | <b>700.000,00</b> |

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade n° 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
 PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704471946. NIRE: 41207307427.  
 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº.15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n\* 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                         | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|--------------------------------|---------|------------|
| LUIZ ANTONIO CAZELLA           | 539.000 | 539.000,00 |
| JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO | 161.000 | 161.000,00 |
| TOTAL .....                    | 700.000 | 700.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogun  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017

  
LUIZ ANTONIO CAZELLA

  
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY  
Rua João Dalpassuale, 631 -  
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da  
impossibilidade do signatário comparecer  
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s)  
de:

[L]oA]omw0]-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....  
[C]oAK12M0]-JESSICA BEHRE DE SOUZA.....  
MACHADO.....

de que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR,  
14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO  
ESCREVENTE INDICADA  
R\$411,38 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)  
Operador(a): FERNANDA  
FUNAREN-SELO DIGITAL: WzoAZ . JyLes .  
vz02K - UJ5M\* . 5uRb8  
Consulte esse selo em  
<http://funaren.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB N° 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

14/10/2020

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

130  
Município de Dois Vizinhos

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.267.737/0001-42, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Contrato nº 083/2015**, sendo fornecimento de material e mão de obra, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

CONSTRUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, SENDO OBRA DE 02 PAVIMENTOS DENOMINADO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, LUIZ ANTONIO CAZELLA, CREA PR 67299/D, regularizados pela ART/RRT nº 20152617649. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNID. | QUANT. |
|---|-------|--------|
| INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS INICIAIS  |       |        |
| BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) | M2    | 12     |
| LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO          | M2    | 246,9  |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES MÍNIMAS = 2X1,25 M   | M2    | 2,5    |
| TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E:6 MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X                                     | M2    | 54     |
| LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL   | M2    | 867,6  |
| FUNDAÇÕES - INFRAESTRUTURA  | 0     | 0      |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA EM CAMPO ABERTO   | M3    | 35,2   |
| LASTRO DE BRITA   | M3    | 6,66   |
| EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, e=5cm (EMBAIXO SAPATAS E BALDRAMES)      | M3    | 5      |
| REATERRO COMPACTO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)  | M3    | 46,33  |
| VIGAS DE FUNDAÇÃO: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK:25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO                                   | M3    | 8,4    |

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁAutenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 14/01/2020

|   |     |         |
|---|-----|---------|
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMERO, INCLUSIVE PRIMER E VEU DE POLIESTER (MEIA LATERAL E PARTE SUPERIOR DAS VIGAS BALDRAMES)   | M2  | 76,96   |
| SAPATAS DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO  | M3  | 27,09   |
| AÇO CA-50, 8,0 MM E 10 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA FUNDAÇÕES  | KG  | 444,46  |
| AÇO CA-50, 12,5 MM E 16 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA FUNDAÇÕES   | KG  | 1198,97 |
| FORMA TÁBUA PRA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO  | M2  | 215,6   |
| 0   | 0   | 0       |
| <b>SUPRAESTRUTURA</b>   | 0   | 0       |
| CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA PILARES, VIGAS, LAJES E ESCADA.   | M3  | 64,6    |
| AÇO CA-50, 6,3 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, LAJES E ESCADA  | KG  | 23      |
| AÇO CA-50, 8,0 MM E 10 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, PILARES E ESCADA  | KG  | 1846,5  |
| AÇO CA-50, 12,5 MM E 16 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS E PILARES   | KG  | 1094,83 |
| AÇO CA-60, 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADA   | KG  | 915,7   |
| FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA, LAJE E ESCADA) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO) | M2  | 555,53  |
| LAJE PRÉ-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 350KG/M2, VÃO ATÉ 5,00   | M2  | 484,68  |
| <b>PAREDES/ PAINÉIS/ FORROS</b>   | 0   | 0       |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM), DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M, COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA        | M2  | 548,53  |
| CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA                                     | M2  | 1525,21 |
| 0   | 0   | 0       |
| EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA EM PAREDES E TETOS, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014                   | M2  | 1525,21 |
| DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, ESP.: 3 CM   | M2  | 16,02   |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM   | M2  | 169,5   |
| REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20 X 40 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA   | M2  | 68,61   |
| VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), AÇO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A  | M   | 180,8   |
| FORRO DE GESSO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, 60 X 60 CM, ESPESSURA 1,2 CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA   | M2  | 36,1    |
| LETREIRO DE AÇO INOX PARA FACHADA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UNI | 58      |
| <b>DIVISÓRIA LEVE DE GESSO ACARTONADO - DIVISÃO DOS BOX</b>   | M2  |         |
| HASTE/ TIRANTE METÁLICO NA FACHADA  | M   | 6,4     |
| CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRAÇADEIRA  | M   | 14,38   |
| <b>ESQUADRIAS</b>   | 0   | 0       |
| PORTAS DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES  | M2  | 6,46    |
| PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS   | UNI | 4       |
| PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE EUCALIPTO LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS  | UNI | 2       |
| PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE EUCALIPTO LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS  | UNI | 4       |

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 19/01/2020

|   |     |        |
|---|-----|--------|
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ABRIR DUAS FOLHAS COM VIDRO TEMPERADO 10MM INCLUINDO GUARNIÇÕES TRICOS SUPERIDR E INFERIDR, FECHADURA E PUXADOR CROMADO.     | M2  | 17,55  |
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELÃO FIXO QUATRO FOLHAS COM VIDRO TEMPERADO 10MM INCLUINDO GUARNIÇÕES.  | M2  | 7,26   |
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ABRIR DO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUINDO GUARNIÇÕES, FECHADURAS TRINCOS.  | M2  | 49,38  |
| FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS   | UNI | 16     |
| FECHADURA CILÍNDRICA CENTRAL TUBULAR, 70MM, COM MAÇANETA DE LATÃO CROMADO PARA PORTA DIVISÓRIA  | UNI | 3      |
| PUXADOR TUBULAR DE CENTRO EM LATÃO CROMADO PARA JANELAS   | UNI | 25     |
| PEITORIL EM MÁRMORE, LARGURA DE 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA                                       | M   | 63,35  |
| COBERTURA   | 0   | 0      |
| ESTRUTURA DE MADEIRA, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA. VÃOS DE 10M ATÉ 13M   | M2  | 218,2  |
| COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIAS DE FIXAÇÃO. EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M2  | 218,2  |
| CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.  | M   | 41,8   |
| RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25 CM.  | M   | 20,6   |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMÃOS   | M2  | 16,95  |
| PAVIMENTAÇÃO  | 0   | 0      |
| PISO EM CONCRETO 20MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2 X 2M   | M2  | 246,91 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60 X 60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²  | M2  | 430,91 |
| PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10,0 CM, FCK = 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA                              | M2  | 91,44  |
| RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60 X 60 CM.   | M   | 127,8  |
| CONTRAPISO DE CONCRETO (AUTONIVELANTE) NÃO-ESTRUTURAL. PREPARO COM BETONEIRA 4CM  | M2  | 447,86 |
| PISO EM GRANITO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COM DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO                                       | M2  | 12,15  |
| SOLEIRA DE MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)  | M   | 18,55  |
| 0   | 0   | 0      |
| INSTALAÇÃO ELÉTRICA   | 0   | 0      |
| ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32 MM (1 1/4") INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M   | 3      |
| ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 40 MM (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M   | 8      |
| ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 20     |
| CABEÇOTE OU CURVA 180° PVC RÍGIDO 1 1/2"  | UNI | 1      |
| CABEÇOTE OU CURVA 180° PVC RÍGIDO 3/4"  | UNI | 1      |
| MURETA DE MEDIÇÃO   | UNI | 1      |
| QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO COPEL  | UNI | 1      |
| CURVA 90° PVC RÍGIDO 1 1/2"   | UNI | 2      |
| CURVA 90° PVC RÍGIDO 3/4"   | UNI | 3      |
| LUVA PVC RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 4      |
| LUVA PVC RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 6      |
| HASTE DE ATERRAMENTO  | UNI | 1      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*Handwritten signatures and initials*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Aém. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS

12/2020

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 X 70 FUNDO BRITA COM TAMPA  |     |     |
| CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10 X 10 X 5 CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   |     |     |
| BUCHA E ARRUELA 1 1/2"  | UNI | 1   |
| BUCHA E ARRUELA 1 1/4"  | UNI | 3   |
| BUCHA E ARRUELA 1 1/4"  | UNI | 2   |
| BUCHA E ARRUELA 3/4"  | UNI | 5   |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M   | 120 |
| CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M   | 80  |
| CABO CTP - APL - SN - 50 - 10   | M   | 30  |
| CABO CCI 50 - 10  | M   | 30  |
| CABO UTP CAT. 5E  | M   | 30  |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNI | 1   |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                          | UNI | 1   |
| ROTEADOR/HUB/SWITCH   | UNI | 1   |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UNI | 2   |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 2   |
| DPS CLASSE II - DISJUNTOR   | UNI | 3   |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 8   |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UNI | 1   |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 1   |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1P 20A   | UNI | 2   |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO COM DR 25A/30MA  | UNI | 1   |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO COM DR 20A/30MA  | UNI | 1   |
| CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V 1,5 MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 350 |
| CABO DE COBRE, ISOLADO PVC 450/750 V 2,5 MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M   | 350 |
| CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | M   | 300 |
| TOMADA RJ 45  | UNI | 3   |
| TOMADA RJ 11  | UNI | 3   |
| TOMADA 2P+ T 10A/250V   | UNI | 49  |
| LUMINÁRIA 2 X 40W   | UNI | 45  |
| 0   | 0   | 0   |
| LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W  | UNI | 90  |
| LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W   | UNI | 12  |
| CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10A/250V E UM INTERRUPTOR SIMPLES   | UNI | 20  |
| CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10A/250V E UM INTERRUPTOR PARALELO  | UNI | 6   |
| CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10Q/250V E UM INTERRUPTOR PARALELO E UM SIMPLES   | UNI | 1   |
| INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 2   |
| CAIXA DE LUZ PARA ELÉTRICA FLEXÍVEL CORRUGADO 4X2   | UNI | 94  |
| ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 200 |
| CONECTOR TRIPOLAR 30A, 6MM²   | UNI | 8   |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

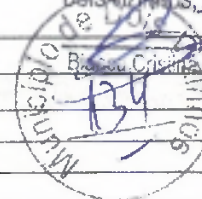


# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 24/01/2020



Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 004/2019

| PPCI   |     |      |  |
|--|-----|------|--|
| EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UNI | 4    |  |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO E INDICAÇÕES  | UNI | 20   |  |
| PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (3LUX) H=2,10 P+2X9W  | UNI | 11   |  |
| PORTA EM FERRO QUADRICULADA PARA ABRIGO DE BOTIJÕES, DE ABRIR, COM GUARNIÇÕES  | M2  | 1,2  |  |
| EQUIPAMENTO SANITÁRIOS   | 0   | 0    |  |
| TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DOS SANITÁRIOS. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UNI | 10   |  |
| TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA/COPA, PADRÃO ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UNI | 12   |  |
| CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013  | UN  | 8    |  |
| LAVATÓRIO SUSPENSO - LOUÇA BRANCA PNE - COM TODOS OS ACESSÓRIOS: SIFÃO CROMADO, VÁLVULA, ADAPTADORES, ETC  | UNI | 2    |  |
| CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UNI | 12   |  |
| VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO  | UNI | 8    |  |
| MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA, ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UNI | 4    |  |
| ALÇAS PARA APOIO DE PNE/ BARRA DE APOIO - 80CM   | UNI | 4    |  |
| BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA E BANHEIROS, 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 16   |  |
| SABONETEIRAS, PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 700 ML COM BOTÃO DOSADOR   | UNI | 18   |  |
| ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PAFAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA   | M2  | 8,04 |  |
| PAPELEIRAS PARA CADA BACIA SANITARIA   | UNI | 8    |  |
| PORTA TOALHA DE PAPEL, MATERIAL POLIPROPILENO  | UNI | 18   |  |
| ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL   | UNI | 8    |  |
| INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO E PLUVIAIS   | 0   | 0    |  |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 3    |  |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 66,5 |  |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 20,8 |  |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 29   |  |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 14   |  |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 9,3  |  |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 50,2 |  |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M   | 40   |  |
| CAIXA DE PASSAGEM ÁGUA PLUVIAL 60 X 60 CM, EXTERNO EM ALVENARIA  | UNI | 5    |  |
| CAIXA PARA HIDRÔMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 1    |  |
| CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 4    |  |
| CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60 X 60 X 60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E = 2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA, TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UNI | 3    |  |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE ESGOTO, BITOLAS DIVERSAS  | M   | 99,1 |  |
| REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UNI | 18   |  |
| RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO   | UNI | 6    |  |
| CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILÉNO, 500 LITROS COM ACESSÓRIOS  | UNI | 2    |  |

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

*Paulo*  
*Marcos*



# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

|  |                     |        |
|--|---------------------|--------|
| SUPORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1   | UNI                 | 2      |
| LOCAÇÃO DE REDES DE ESGOTO   | M                   | 99,1   |
| LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE - R DN 100MM, DA CAIXA D'ÁGUA À REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO  | UNI                 | 1      |
| <b>PINTURAS</b>  | 0                   | 0      |
| PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS  | M2                  | 895,94 |
| PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES EXTERNOS  | M2                  | 385    |
| APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX (CORRIDA) EM TETO, DUAS DEMÃOS  | M2                  | 413,96 |
| APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX (CORRIDA) EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS                                  | M2                  | 487,88 |
| PINTURA TINTA PVA (ACRÍLICA TIPO SEMI-BRILHO), EM TETO, DUAS DEMÃOS  | M2                  | 463    |
| PINTURA TINTA PVA (ACRÍLICA TIPO SEMI-BRILHO), EM PAREDE, DUAS DEMÃOS  | M2                  | 817,94 |
| PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS  | M2                  | 29,82  |
| <b>SERVIÇOS FINAIS</b>   | 0                   | 0      |
| LIMPEZA FINAL DA OBRA  | M2                  | 867,6  |
| <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>   | 0                   | 0      |
| INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR                   | OBRA, M3-CHAVE 100A |        |
|  | UNI                 | 1      |
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO CU 3/8" COM PINTURA EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE GÁS INCLUINDO PEÇAS E NIPES | M                   | 8      |
| ALÇAS PARA APOIO DE PNE/ BARRA DE APOIO - 40CM   | UNI                 | 4      |



Dimensão: 489 m<sup>2</sup>  
 Data de Início: 08/06/2015  
 Data de Conclusão: 10/10/2017  
 Local da Obra:

- Avenida Salgado Filho, S/N, Lote nº 05 Quadra nº 144, Município de Dois Vizinhos -PR

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
 ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 14/01/2020  
 Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Dois Vizinhos - PR, 01 de Novembro de 2017.

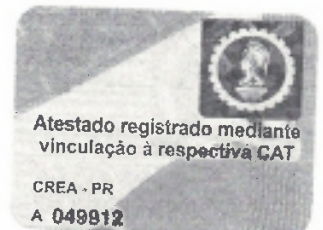
76.205.640/0001-08

DOIS VIZINHOS - PREFEITURA

AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 130  
 CENTRO - CEP 85660-000  
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

*Raul Camilo Isotton*  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito Municipal

*Marcio Trentini*  
 Marcio Trentini  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-133392/D  
 ART Cargo Função 20172452653



PREFEITURA MUNICIPAL \_\_\_\_\_ CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Registro: PR-67299/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1702888851



Número da ART: **20152617649** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/06/2015 Baixada em: 30/10/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 083/2015 celebrado em 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 461.567,28 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 489,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SALGADO FILHO Nº: S/N

Complemento: QD: 144 LT: 05 Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 10/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA ( OBRA DE CONST. CIVIL) EM 02 PAVTOS EM CONCRETO ARMADO E LAJES IN LOCO, SENDO: TERRAPLENAGEM, LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, TAPUMES, BARRACO DE OBRAS, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, LAJES PRE MOLDADAS, COBERTURA EM ETERNIT COM EST. DE MADEIRA, PAREDES DE ALVENARIA E DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E DE GRANITO, REVEST. D PAREDES C/ PLACAS TIPO GRES E C/ PEDRA SÃO TOMÉ, REBOCOS COMPLETOS, HASTE TIRANTE METALICO, LETREIROS EM INOX, CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, ESQUADRIAS DE FERRO, MADEIRA E VIDRO TEMPERADO, GRANITOS, CALHAS E RUFOS CH GALV, IMPERMEAB. DE LAJES, PISOS EM CONCRETO COM REVEST. CERÂMICO, ESCADAS EM C.A. PLATAFORMA ELEVATORIA. INST. ELÉTRICAS COMPLETAS, HIDRAULICAS, ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS COMPLETAS. TUBULAÇÃO DE REDE LÓGICA, PINTURAS COM MASSA CORRIDA, SELADOR E TINTA PVA E ESMALTE SINTÉTICO, CENTRAL DE GLP, PADRÃO ELÉTRICO DEFINITIVO 125A, LIMPEZA FINAL. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E II, V=70M3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20162563274** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/06/2016 Baixada em: 10/04/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 058/2016 celebrado em 06/06/2016

Valor do contrato: R\$ 51.055,51 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 56,23 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DONA MARIA PIANA Nº: S/N

Complemento: QD: 125 LT: 42,43,44 Bairro: CENTRO 3A PARTE

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 06/06/2016 Conclusão efetiva: 06/10/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO (CONTENÇÃO DE TALUDE) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SENDO EXECUTADO COM FUNDAÇÃO TIPO RADIER EM CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM PAREDE DE CONCRETO ARMADO MACIÇO, IN LOCO.



B-S





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20170914552** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2017 Baixada em: 29/05/2017 Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 092/2016 celebrado em 01/02/2017

Valor do contrato: R\$ 58.703,49 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 316,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ARI JAYME MULLER Nº: S/N

Complemento: QD: 55 LT: VARIOS Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/02/2017 Conclusão efetiva: 01/04/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA PRAÇA ARI JAYME MULLER, CONFORME A SEGUIR:

- EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO
- EXECUÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 12 MM , 80000 PONTOS
- EXECUÇÃO DE PINTURAS EM GERAL



BRS





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: 20174732181 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/10/2017 Baixada em: 30/10/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: OSMAR CAGNINI EPP CNPJ: 12.298.916/0001-59

Rua: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: 90-B

Complemento: Bairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 10/10/2017

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: S/N

Complemento: QD: S/Q LT: 90-BBairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 10/10/2017 Conclusão efetiva: 27/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE TERRAPLANAGEM(MOVIMENTAÇÃO DE TERRA), Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL

**Observações:**

EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE EM ALVENARIA COM ÁREA DE 278,90 M², RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DA DEMOLIÇÃO E EXISTENTE NO LOCAL, COM DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, NÃO PERIGOSOS, PARA O ATERRO MUNICIPAL, SENDO O VOLUME DE 85 M3, CLASSE II, LIMPEZA E RASPAGEM DO TERRENO, COM RETIRADA ÁREA DE 600 M2, E EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM ( 600 M2) COM CORTE E ATERRO COMPENSADO, VOLUME DE 300 M3, PARA EXECUÇÃO DE NOVA CONSTRUÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049912, A 049913, A 049914, A 049915, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 6315/2017**

14/01/2020 17:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 395887/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.








ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 046/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS-PR, 14 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF 971798419-00

Representante Legal da Empresa

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CREA-PR 67299/D  
Responsável Técnico

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

Dr.S

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2019



EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espirito Santo nº 19, Centro,  
DOIS VIZINHOS-PR  
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00

1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função publica impeditiva de relacionamento comercial com a administração publica.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na formula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**e-mail** : [cazenge@hotmail.com](mailto:cazenge@hotmail.com), **telefone**: 46 3536 7677.  
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do municipio, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.  
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
13. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

|   | Nome do Funcionário      | Número do CBO |
|---|--------------------------|---------------|
| 1 | ARCANJO BEEPLER          | 717020        |
| 2 | EDSON BORGES DOS SANTOS  | 715210        |
| 3 | GILBERTO STEMPNIK        | 710205        |
| 4 | IVONEI BORGES DOS SANTOS | 715210        |

14. Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, inscrito no CPF sob o nº 971.798.419-00, RG nº 5.740.096-0, e-mail **cazenge@hotmail.com**, número de telefone fixo (46) 3536 7677 e/ou também de celular (46) 99912 1418; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

DOIS VIZINHOS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971798419-00

REPRESENTANTE LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual , com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti  
CPF do responsável legal: 064.364.899-24  
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com  
Fone: 46-984220870 / 984049338

**DATA REGISTRO: 16/10/2018**  
**NIRE: 41208629291**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963**

**OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial  
Contador: Rogério Tartari  
C R C: PR -054191/0-2

B/S

Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br  
Fone:46-3536-4269



| (S/N)                                     | Documentos   | Validade        |     |
|---|--|-----------------|-----|
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | RG e CPF do responsável legal  | 31/12/2019      | X   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00  | 31/12/2019      | X   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF  | 31/12/2019      | X   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ) | 27/12/2019<br>C | X   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União   | 19/03/2020      | C   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)  | 30/03/2020      | C   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)   | 28/12/2019      | C X |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS  | 25/12/2019      | C X |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   | 10/02/2020      | C   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Balço Anual (último exercício) ME  | 30/04/2020      | C   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais  | 02/03/2020      | C   |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador  | 31/12/2019      | X   |

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

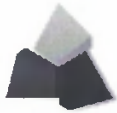
25/12/2019

B.S



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

A smaller handwritten signature in blue ink, featuring a vertical stroke and a loop at the top.



RECEITA ESTADUAL



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90758047-49           | 28.393.409/0001-34 | 08/2017               |

| Empresa / Estabelecimento   |  |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial            | CRESCER CONSTRUTORA LTDA   |
| Título do Estabelecimento   |  |
| Endereço do Estabelecimento | AV 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO - CEP 85598-000<br>FONE: (46) 3537-1200 |
| Município de Instalação     | CRUZEIRO DO IGUACU - PR. DESDE 10/2018<br>( Estabelecimento Matriz ) |

| Qualificação   |   |
|--|---|
| Situação Atual   | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2017  |
| Natureza Jurídica  | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA   |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO<br>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO<br>4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS<br>4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS<br>4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS<br>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS<br>4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO<br>4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA<br>4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS<br>4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO<br>4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO<br>4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA |

| Quadro Societário |                |                                  |                     |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF               | 064.364.899-24 | BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI      | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF               | 064.364.849-65 | LAURA CAROLINE BRATTI            | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 01/02/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90758047-49

Emitido Eletronicamente via Internet  
02/01/2020 14:11:24

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Brs*

Município de Cruzeiro do Iguaçu  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Cruzeiro do Iguaçu, 29 de Dezembro de 2019

NEGATIVA Nº: 96/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMUJG2QE55C44MXR9E

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

319406

28.393.409/0001-34

90758047-49

1138

**ENDEREÇO**

AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - SALA - CENTRO CEP: 85598000 Cruzeiro do Iguaçu - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas



\_\_\_\_\_  
Diretor do departamento

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



BRS

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.393.409/0001-34  
**Razão Social:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** AV 26 DE ABRIL 608 / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUACU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2020 a 08/02/2020

**Certificação Número:** 2020011004363806890040

Informação obtida em 13/01/2020 19:27:48

13/01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**



**ANEXO III**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

R\$ 579.591,96

SG =  $\frac{\text{R\$ 579.591,96}}{\text{R\$ 15.051,01}}$

**SG = 38,50**

SG – Solvência Geral

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de Janeiro de 2020.

  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
CPF nº 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

  
**Rogério Tartari**  
CRC: PR – 054191/O-2  
Contador

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

Rogério Tartari  
CPF 019.480.549-22  
CRC/PR.054191/O-2  
Contador

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

Nº 0000000546312



20190000546312



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/04/2019

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU : PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017

Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

Bcs

### OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sigh/externo?form=Servicos>, com a chave: 4WZZ0B  
Impresso em: 01/12/2019 às 09:18:22 por: CRESCER CONSTRUTORA LTDA, ip: 168.226.29.212



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000546312**



20190000546312

respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546312/2019  
Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: 4WZZ0B



Bris


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 0000000546311**


20190000546311

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

 Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

CPF: 064.364.899-24

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A147892-3

Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.


**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

PIS

Certidão nº 546311/2019

Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 63YWZ6

# L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.295.916/0001-28



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, EXECUTOU 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT REIIFICADORA 7064319.

**Descrição do Objeto:** Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m<sup>2</sup>, sendo no pavimento térreo 151,55 m<sup>2</sup> e primeiro pavimento 140,70 m<sup>2</sup>. Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

**Contratante:** L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

**Início dos Serviços:** 31/01/2018

**Término dos Serviços:** 05/04/2018

**Endereço da Obra:** Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

BCS

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

LUCIR CAPELLESSO

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785  
Cruzeiro do Iguaçu - Pr




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000447032**


20180000447032

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017


**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7064319

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/06/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6611615

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

 Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 08295916000128

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Contrato: 0042018

Celebrado em: 31/01/2018

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/01/2018

Data de término da atividade: 2018-04-05

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 292.25 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento:

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5CAZBCAZL3BZ2805C40  
 Impresso em: 06/10/2019 as 18:49:45 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.30.165





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000447032**



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)



Certidão nº 447032/2018

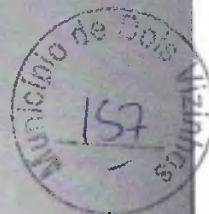
Expedida em 12/06/2018 12:06:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5CAZBCAZAD9BZZ805C4D

1315

# L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.295.916/0001-28



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, EXECUTOU 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.

Descrição do Objeto: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m<sup>2</sup>, sendo no pavimento térreo 151,55 m<sup>2</sup> e primeiro pavimento 140,70 m<sup>2</sup>. Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

*LUCIR CAPELLESSO*

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785  
Cruzeiro do Iguaçu - Pr



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



ANEXO V.1

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o n° A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomadas de Preços n° **046/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de Janeiro de 2020.

*Bruna Bratti*

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

*Bruna Bratti*

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
CPF n.º 064.364.899-24  
CAU: A147892-3  
Responsável Técnica

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**

# CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ N° 28.393.409/0001-34

28.393.409/0001-34

ANEXO VI

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 046/2019**

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.



1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, nem em condições de aprendiz.

6 - Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [artefatossantacecilia@hotmail.com](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com)

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – **DA FISCALIZAÇÃO** – Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com o visto do fiscal da CONTRATANTE.

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatisson Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o n° 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: [vatissonbratti@hotmail.com](mailto:vatissonbratti@hotmail.com)

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro  
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000

Fone: 46 984049338 E-mail: [artefatossantacecilia@hotmail.com](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com)

Bruna

Bruna

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**

13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

|   | Nome do funcionário         | Número do CBO |
|---|-----------------------------|---------------|
| 1 | VALTAMIR ANTONIO PLAUT      | 710205        |
| 2 | ABNER ELEONAI DE MELO PLAUT | 715210        |
| 3 | VAGNER STRUB                | 715210        |



Cruzeiro do Iguaçu, 13 de Janeiro de 2020.

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Bruna Bratti  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

Bruna Bratti  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

BRS

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ – 31.175.899/0001-07, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DE BORTOLI, 512 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: RONALDO LUIS CECATTO

CPF do responsável legal: **061.315.119-42**

Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SENDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM FLORESTAS PLANTADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO COMO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO E DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS E TIRANTES; OBRAS DE CONTENÇÃO; SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO COMO ESTRUTURAS DE MADEIRA E VIGAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.



Contador: ILDOMAR RAGNINI

C R C: 022.989/O-8

| (S/N)                                       | Documentos  | Validade   |
|---|---|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 100.000,00                                  | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | RG e CPF do responsável legal   | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF   | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | CICAD e ALVARÁ  | 27/02/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União      | 02/07/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 02/05/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 05/05/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS   | 20/01/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 30/06/2020 |
| <input type="checkbox"/> N (s/n)            | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     |            |
| <input type="checkbox"/> N (s/n)            | Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU                                   |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata  | 07/03/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Balço Patrimonial (último exercício social)                                       | 30/04/2020 |
| <input type="checkbox"/> N (s/n)            | Prova de Capacidade Financeira<br>LG:<br>LC:<br>SG:                               |            |
| <input type="checkbox"/> N (s/n)            | Requerimento Solicitando o CRC  |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2020 |

Data de emissão 28/02/2019  
 Data de Atualização 14/01/2020  
 Data de validade 21/04/2020



PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Bis



# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone: (46) 99900-3258

Ao:

Município de Dois vizinhos – PR.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações



## REQUERIMENTO

Prezados senhores,

A Ceenge Construtora e Engenharia Ltda, empresa sediada na Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli nº 512, inscrita no CNPJ 31.175.899/0001-07, e Inscrição Estadual 90789013-97, Telefone: 3534-1381, E-mail: ceenge@hotmail.com, ramo de atividade Serviço de Engenharia, representada por Ronaldo Luís Cecatto, CPF: 061.315.119-42 e RG: 10.163.667-4 do responsável pela Empresa Ceenge Construtora e Engenharia, vem pelo presente requerer a inscrição do seu cadastro de fornecedor junto a este órgão.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Dois vizinhos - Pr e Dia 14 de Janeiro de 2020.

  
Ronaldo Luís Cecatto  
Cpf: 061.315.119-42  
Rg: 10.163.667-4

RONALDO LUIS CECATTO  
RG 10.163.667-4  
CPF 061.315.119-42

RONALDO LUIS CECATTO  
Engenheiro Civil  
CRM/PR 170969/D

31.175.899/0001-07

CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - Centro  
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR



# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97  
Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.  
Paraná – CEP nº 85575-000.  
Fone: (46) 99900-3258

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.175.899/0001-07, é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 046/2019, realizado pelo Município de Dois Vizinhos – PR.

São Jorge D oeste – PR, 14 de Janeiro de 2020.

Ronaldo Luís Cecatto  
Cpf: 061.315.119-42  
Rg: 10.163.667-4

RONALDO LUÍS CECATTO  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 170908/0

31.175.899/0001-07

CEENGE CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - Centro  
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258



## ANEXO III

### SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{99.690,37}{0 + 0} = 99.690,37$$

SG = R\$ 99.690,37

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ R\$ 99.690,37 (Noventa e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos) equivale a 240,18 % do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos - PR, 17 de Janeiro de 2020.

  
RONALDO LUIS CECATTO  
Sócio Administrador

RONALDO LUIS CECATTO  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 17882/0

  
ILDOMAR RAGNINI  
Técnico Contábil  
CRC nº 022.989/O-8

31.175.899/0001-07

CEENGE CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - Centro  
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

ILDOMAR RAGNINI  
Av. Iguaçú, 330 - Centro  
São Jorge D'Oeste - Paraná  
Tec. Contábil CRC-PR 22.989/O-8  
CPF Nº 487.037.849-72



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 3534/2020**

**Validade: 31/03/2020**

**Razão Social:** CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 31175899000107

**Num. Registro:** 67308

**Registrada desde :** 06/09/2018

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** AVENIDA PREFEITO ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 512 CENTRO

**Município/Estado:** SAO JORGE D OESTE-PR

**CEP:** 85575000

### Objetivo Social:

Serviços de engenharia, sendo serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica na área de engenharia civil; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Extração de madeira em florestas plantadas; Serviços de preparação do terreno como demarcação dos locais para construção e drenagem do solo destinado à construção; Obras de engenharia civil como construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias; Obras de fundações; Atividades paisagísticas; Fabricação de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Coleta de resíduos não-perigosos; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de pintura de edifícios interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de alvenaria; Instalação e manutenção elétrica; \) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Comércio ,s varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e • ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de artigos de carpintaria para construção como estruturas de madeira e vigamentos para construção; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Atividade de limpeza de máquinas industriais, ruas, caixas de água, caixas de gordura, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico na área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONALDO LUIS CECATTO

Carteira: PR-170965/D

Data de Expedição: 12/06/2018

Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 2: H/D

135

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 9378/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/01/2020 11:12:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

A second handwritten signature in blue ink, similar in style to the first one, with loops and a long vertical stroke.

BS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **3537/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: RONALDO LUIS CECATTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170965/D

Registro Nacional : 1717644872

Registrado(a) desde : 12/06/2018

Filiação : ORILDO CECATTO

ZOLIDE TEREZINHA SIEGA CECATTO

Data de Nascimento : 23/12/1993

Carteira de Identidade : 101636674

Naturalidade : SAO JORGE D OESTE/PR

CPF : 06131511942

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 24/01/2018

Diplomação : 25/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67308 - CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

65103 - R O NONATO CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES EIRELI

Desde: 10/12/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 9381/2020.

Emitida via Internet em 12/01/2020 11:14:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long tail.

Bcs

A handwritten signature in blue ink, featuring a large loop at the top and a long, sweeping tail.



**RONALDO LUIS CECATTO**, brasileiro, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 23/12/1993, Engenheiro Civil, CPF nº 061.315.119-42, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.163.667-4, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512, Casa, Centro, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; **CLAUDIA LUIZA SIEGA DA SILVA**, brasileira, menor impúbebe, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 21/04/2006, Estudante, CPF nº 127.230.999-11, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 14.766.607-1, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512, Casa, Centro, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000 **REPRESENTADA** por sua mãe **ZOLIDE TEREZINHA SIEGA CECATTO**, brasileira, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, Viúva, nascida em 05/04/1967, do Comércio, CPF nº 861.182.699-04, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 5.562.925-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512, Centro, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000 e seu pai **JOÃO MARIA ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, Solteiro, nascido em 15/01/1964, do comércio, CPF nº 646.607.379-34, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 4.695.428-9, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512, Centro, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade empresária, que se regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, e Decreto Lei nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob a denominação social de: **CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, tendo sua sede sito a Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 512, Centro, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Serviços de engenharia, sendo serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica na área de engenharia civil; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Extração de madeira em florestas plantadas; Serviços de preparação do terreno como demarcação dos locais para construção e drenagem do solo destinado à construção; Obras de engenharia civil como construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:56 SOB Nº 41208854871.  
 PROTOCOLO: 183312031 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803273113. NIRE: 41208854871.  
 CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*João Maria Alves da Silva*  
*Ronaldo Luiz Cecatto*  
*Zolide Siega Cecatto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*B/S*





Obras de fundações; Atividades paisagísticas; Fabricação de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Coleta de resíduos não-perigosos; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de pintura de edifícios interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de alvenaria; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de artigos de carpintaria para construção como estruturas de madeira e vigamentos para construção; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Atividade de limpeza de máquinas industriais, ruas, caixas de água, caixas de gordura, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades em 16 de Julho de 2018.

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito é realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

a-) **RONALDO LUIS CECATTO**, com R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), dividido em 99.000,00 (Noventa e Nove Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato.

b-) **CLAUDIA LUIZA SIEGA DA SILVA**, com R\$ 1.000, (Um Mil Reais), dividido em 1.000,00 (Um Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

*Ronaldo Luis Cecatto  
Claudia Luiza Siega Cecatto  
João Maria M. Alves da Silva*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:56 SOB Nº 41208854871.  
PROTOCOLO: 183312031 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803273113. NIRE: 41208854871.

CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. **RONALDO LUIS CECATTO**, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

*Ronaldo Luis Cecatto*  
*Rodrigo Siegi Cecatto*  
*Jucie Maria de Lemos da Silva*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:56 SOB Nº 41208854871.  
PROTOCOLO: 183312031 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803273113. NIRE: 41208854871.

CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



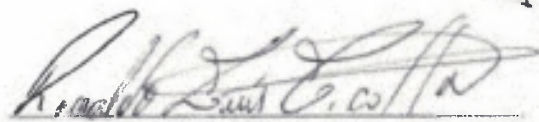
sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

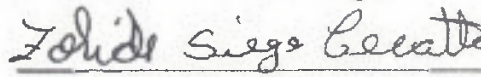
**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

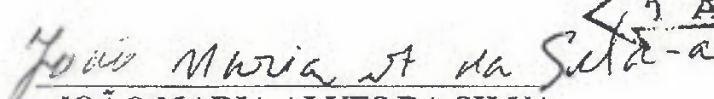
**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via.

São Jorge D'Oeste, 10 de Julho de 2018.

  
**RONALDO LUIS CECATTO**

  
**ZOLIDE TEREZINHA SIEGA CECATTO**  
Representante de Claudia Luiza Siega da Silva

  
**JOÃO MARIA ALVES DA SILVA**  
Representante de Claudia Luiza Siega da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:56 SOB Nº 41208854871.  
PROTOCOLO: 183312031 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803273113. NIRE: 41208854871.  
CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**  
 Rua Francisco Deboroli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162  
 Lúcia Agnoletto Basso - Tabelião / Mauricio Basso - Substituto

Selo 7uL2y.jyfkv.0T3An, Controle: QwQp.Pvk09  
 Consulte em <http://lunapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de RONALDO LUIS CECATTO, ZOLIDE TEREZINIHA SIEGA CECATTO e JOÃO MARIA ALVES DA SILVA. Dou fé.

São Jorge D Oeste - PR, 08 de agosto de 2018.

Em test.



*[Handwritten signature]*  
 Lúcia Agnoletto Basso - Oficial

78. 03.08/0001-17

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE  
 REGISTRO CIVIL DE FAMILIARONATO

Fone: (46) 3534-1162  
 R. Francisco Deboroli, 657 - Centro  
 85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR



M'S



# ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME

J.R. CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90526685-38

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior –

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

Fone: (046) 3534-1931

Email: adirmarafon@gmail.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO.

ART: 20185287232

Contrato prestação de serviços: 001/2018.

Empresa: CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 31.175.899/0001-07

CREA PR 67308

Resp. Técnico: ENG. CIVIL RONALDO LUÍS CECATTO

CPF/MF: 061.315.119-42

CREA PR 170965/D

ROZELI APARECIDA DE MELLO E CIA LTDA - ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.254.228/0001-97, localizado Rua Principal, s/n, localidade na Linha Perobal, matrícula 1786, no Município de São Jorge D'Oeste – Paraná, ATESTA para fins de ACERVO TÉCNICO, que a empresa CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº.31.175.899/0001-07, executou a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO, conforme informações descritas a seguir:

### 1. Dados da Obra:

ART nº: 20185287232

Data início: 24/10/2018

Data conclusão: 25/01/2019

### Localização da Obra:

LINHA PEROBAL, S/N, Rural, CEP 85.575-000, MATRICULA 1786, no Município de São Jorge D'Oeste/Paraná.

### Descrição dos Serviços Executados:

- EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 58,90 M<sup>3</sup>
- CONCRETO ARMADO, PILARES/VIGAS: 75,68 M<sup>3</sup>
- CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ-MOLDADA: 75,83 M<sup>2</sup>
- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 738,18 M<sup>2</sup> (3.823,77 KG)
- COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO TRAPEZOIDAL COM EPS: 738,18 M<sup>2</sup>
- PISO INDUSTRIAL ARMADO COM EXPESSURA 8 CM: 738,18 M<sup>2</sup>
- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO: 368,00 M<sup>2</sup>
- CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 736,00 M<sup>2</sup>

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados aos  
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A  
PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL  
DO SEU ORIGINAL.  
DOIS VIZINHOS.

Adelirde Teresinha Vitto  
PORTARIA Nº 004/2017

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

# ROZELI APARECIDA DE MELLO R. CIA LTDA - ME

J.R. CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90526685-38

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior –

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

Fone: (046) 3534-1931

Email: adirmarafon@gmail.com

- FORRO TIPO GESSO: 75,83 M<sup>2</sup>
- REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO: 75,83 M<sup>2</sup>
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 20,00 M<sup>2</sup>
- TUBULAÇÕES PARA LÓGICA: 30 PONTOS
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 115,00 M<sup>2</sup>
- ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/ VIDRO 6 MM: 18,24 M<sup>2</sup>
- ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS EM MDF): 6,00 UNID.
- PORTÃO DE ESTRUTURA DE TUBOS DE ABRIR: 2,00 UNID.
- APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES INT/EXT: 368,00 M<sup>2</sup>
- APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA INT/EXT: 368,00 M<sup>2</sup>
- APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EXT: 368,00 M<sup>2</sup>
- APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA: 738,18 M<sup>2</sup>.



## Características e Área total construída:

Construção de um barracão fechado com área total construída de 738,18 m<sup>2</sup>.

ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

São Jorge D'Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2019.

*Edivane Soares Dias*

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS ENG. CIVIL**

**CREA PR 55317/D**

**ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº 20172301205**

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

*Adelina Teresinha Vitto*  
PORTARIA Nº 044/2019



*Edivane Soares Dias  
Engenheira Civil  
CREA-PR 55317/D*

*Edivane Soares Dias  
CREA PR 55317/D*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

636/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIS CECATTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RONALDO LUIS CECATTO

RNP: 1717644872

Registro: PR-170965/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20185287232** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2018 Baixada em: 29/01/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ROZELI APARECIDA DE MELLO E CIA LTDA-ME** CNPJ: 12.254.228/0001-97

Rua: LINHA PEROBAL Nº: S/N

Complemento: MATRICULA 1786 Bairro: INTERRIOR

Cidade: SAO JORGE D OESTE UF: PR CEP: 85575-000

Contrato: celebrado em 24/10/2018

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 738,18 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA PEROBAL Nº: S/N

Complemento: MATRICULA 1786 Bairro: INTERRIOR

Cidade: SAO JORGE D OESTE

UF: PR

CEP: 85575-000

Data de início: 24/10/2018 Conclusão efetiva: 25/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO COM MESANINO INTERNO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 738,18M<sup>2</sup>  
DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: OS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO VERSO DA ART.

**Verso da ART:**

DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: - EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 58,90 M<sup>3</sup> CONCRETO ARMADO, PILARES/VIGAS: 75,68 M<sup>3</sup> CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ-MOLDADA: 75,83 M<sup>2</sup>, ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 738,18 M<sup>2</sup> (3.823,77 KG), COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO TRAPEZOIDAL COM EPS: 738,18 M<sup>2</sup>, PISO INDUSTRIAL ARMADO COM EXPESSURA 8 CM: 738,18 M<sup>2</sup> ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO: 368,00 M<sup>2</sup>, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 736,00 M<sup>2</sup>, FORRO TIPO GESSO: 75,83 M<sup>2</sup>, REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO: 75,83 M<sup>2</sup>, REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 20,00 M<sup>2</sup>, TUBULAÇÕES PARA LÓGICA: 30 PONTOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 115,00 M<sup>2</sup>, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/ VIDRO 6 MM: 18,24 M<sup>2</sup>, ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS EM MDF): 6,00 UNID., PORTÃO DE ESTRUTURA DE TUBOS DE ABRIR: 2,00 UNID., APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES INT/EXT: 368,00 M, APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA INT/EXT: 368,00 M<sup>2</sup>, APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EXT: 368,00 M<sup>2</sup>, APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA: 738,18 M<sup>2</sup>.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063868, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 636/2019

12/01/2020 11:16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

636/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

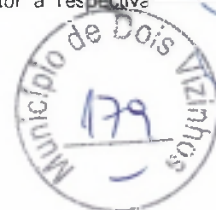
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 49423/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BS





# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258

ANEXO V.1

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.175.899/0001-07, juntamente com seu representante legal Sr.(a) **RONALDO LUIS CECATTO**, CPF nº 061.315.119-42, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº **046/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos - PR, 14 de janeiro de 2020.

  
RONALDO LUIS CECATTO  
CPF nº 061.315.119-42

RONALDO LUIS CECATTO  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 170563-01

31.175.899/0001-07

CEENGE CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - Centro  
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

13/5







# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO UNIFICADA



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2019

Empresa **CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, responsável legal: **RONALDO LUIS CECATTO**, CPF: **061.315.119-42**; CNPJ: 31.175.899/0001-07; Endereço: Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste, Paraná.

1 - O senhor **RONALDO LUIS CECATTO**, CPF nº **061.315.119-42**, CREA ou CAU nº PR-170965/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA** ou **CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica ou se for o caso **RRT de Execução** - Registro de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

RS



# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258



8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9-Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [ceenge@hotmail.com](mailto:ceenge@hotmail.com)

Telefone: (46) 99900-3258

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

10- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor **RONALDO LUIS CECATTO**, inscrito no CPF sob o n.º **061.315.119-42**, sendo seu telefone (46) 99900-3258 e seu e-mail [ceenge@hotmail.com](mailto:ceenge@hotmail.com).

Dois Vizinhos - PR, 14 de janeiro de 2020.

**RONALDO LUIS CECATTO**  
Sócio Administrador

31.175.899/0001-07

**CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - Centro  
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

**RONALDO LUIS CECATTO**  
CREA nº PR-170965/D

RONALDO LUIS CECATTO  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 170965/D

# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258



## ANEXO II

### TERMO DE RENÚNCIA

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS  
VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços sob o nº 046/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos - PR, 14 de janeiro de 2020.

RONALDO LUIS LECATTO

RONALDO LUIS LECATTO  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 170985/D

31.175.899/0001-07

CEENGE CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - Centro  
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

B/S




# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 46/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos quinze dias de janeiro de 2020, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações constituída pelos servidores Bianca Cristina Schreiber, Claudinei Schreiber, Marcio Trentini e Silvio ALves da Rosa, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 46/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa objetivando a execução de edificação de obra em alvenaria. Aberta a sessão, se apresentaram as seguintes proponentes: CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME. Em seguida, foi declarado encerrado o prazo para entrega dos envelopes de proposta e documentos, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. Todas as empresas, apresentaram documentos comprovando serem micro empresas ou empresas de pequeno porte, tendo assim benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes. A empresa CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA apresentou sua declaração unificada faltando os itens 13 e 14. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME e INABILITADA a proponente CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. E como não houve renúncia aos prazos recursais por parte da proponente CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA a comissão abre o prazo de 5(cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 22 de janeiro de 2020 dar andamento ao processo. Os envelopes de n.º 2 contendo as propostas de preços das proponentes, foram rubricados e ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Bcs



INFORMAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PE



PROTOCOLO

Processo: **68775/2020**

Data: 21/01/2020 08:19

Assunto:  
RECURSO ADMINISTRATIVO - Versão: 1

Requerente:  
CAZENGE ENGENHARIA E

Depto. de Compras e Licitação

Em: 21/01/2020

Visto: \_\_\_\_\_

**CAZENGE****ENGENHARIA  
E CONSTRUTORA****RECURSO ADMINISTRATIVO**

Dois Vizinhos-PR, 20 de Janeiro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor, Silvio Alves da Rosa, DD. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref: **RECURSO DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA NA TOMADA DE PREÇOS Nº046/2019**

A CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP, pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ/MF 15.267.737/0001-42, com sede na Rua Espírito Santo, 19, centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, por seu representante legal infra-assinado, fazendo-o com fundamento na Lei 8.666/93 e no Edital da TP 046/2019, processo nº 319/2019, respeitosamente vem à presença de Vossa Senhoria INTERPOR **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão EQUIVOCADA pela Comissão de Licitação DE HABILITAR a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, de acordo com o Edital de Habilitação, consoante as razões que adiante se vê, que deverão ser apreciadas pelo órgão superior competente, obedecido o disposto no § 4º do art. 109 da lei 8.666/93 e § 5º, I e II, do artigo 94 da Lei Estadual nº 15.608/2007, facultada a decisão pela comissão de licitação.

**DOS FATOS**

Na data de 15/01/2020, atendendo ao chamamento desta Instituição para a Abertura dos Envelopes de Habilitação da Tomada de Preços Nº 046/2019, onde participamos e percebemos que alguns dos documentos, requisitos básicos e específicos Do Edital, apresentados pela empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, não estavam de acordo com o solicitado. No mesmo instante, foi informada a Comissão da falta dos documentos exigidos no Edital, mas o fato não foi mencionado em ATA, e o entendimento INEQUIVOCO da Comissão foi de HABILITAR a referida empresa.



CONFORME A LEI 8666/93

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*

*§ 1º É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;*

*Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:*

*I - cédula de identidade;*

*II - registro comercial, no caso de empresa individual;*

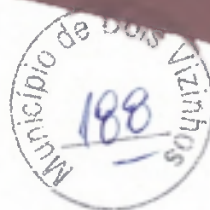
*III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

*IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

*V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

B.S



**DAS RAZÕES**

Em que pese a sapiência e os notáveis conhecimentos dos julgadores integrantes da Comissão Permanente de Licitação, ainda assim, consideramos um equívoco por parte da comissão ao considerar Habilitada a referida empresa, uma vez que a empresa **NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS** em conformidade com o exigido em Edital conforme segue:

1. O edital solicita no Item 8, subitem 8.1.1 o CRC – Certificado de Registro Cadastral, emitido pela prefeitura de Dois vizinhos, **em plena validade**. Mas a empresa apresentou o seu CRC vencido em 25/12/2019.

No item 8.2, **DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES AOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO**, subitem 8.2.1 diz que: O Certificado de Registro Cadastral só será válido se todos os documentos ali elencados estiverem com suas validades vigentes, caso não esteja, será necessário apresentar a documentação atualizada, acompanhando o Certificado de Registro Cadastral, inseridas **dentro do Envelope n.º 01, no ato de abertura da licitação.**

**Mas a empresa deixou de apresentar 04 ( quatro ) dos 07 ( sete) documentos vencidos, sendo:**

- Copia atualizada do RG e CPF do responsável Legal
  - Copia do Contrato Social
  - Cartao de Registro no CNPJ/MF
  - Declaração contendo dados do escritorio de contabilidade e do respectivo contador
2. **O item 8.1.5 solicita: Comprovação de que o responsável técnico** indicado na Declaração Unificada, pertence ao quadro da empresa na data da abertura da licitação. No caso da referida empresa, a mesma se enquadra no item b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através **do ato constitutivo da mesma.**  
- **Mas a empresa não inseriu o ato constitutivo no envelope de habilitação.**

b) 5



### DO PEDIDO

Feitas essas considerações conclui-se que a Comissão procedeu de modo equivocado ao habilitar a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo em vista que a empresa não atendeu o edital na sua íntegra.

Se há dúvida neste sentido: Art. 43, § 3o da lei 8.666/93. "E facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, (...)".

Ante o exposto, e o presente recurso para requerer que vossa senhoria se digne a dar provimento ao recurso, acolhendo as razões expostas e revogando a decisão de habilitação da empresa, tendo em vista que a mesma não atendeu as exigências do edital.

Não sendo acatada o presente recurso, o que não se espera, rogamos, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, em conformidade com o § 40, do art. 109 da lei no 8.666/93, caso V.Sas não se convença das razões formuladas e, "spont própria" não processa com a reforma da decisão ora atacada, decidindo por **co** **ência**, pela **INA** **ILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.**

Termos em que pede e espera receber deferimento.

**15.267.737/0001-42**

**CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

**DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

**LUIZ ANTONIO CAZELLA**  
CPF 971798419-00  
Engenheiro Civil CREA PR 67299/D  
Representante Legal

*Luiz Antonio Cazella*  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico /Legal

Dois Vizinhos-PR, 20 DE JANEIRO DE 2020.

# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone: (46) 99900-3258

Ao:

Município de Dois Vizinhos – PR.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações



## REQUERIMENTO

Prezados senhores,

A Ceenge Construtora e Engenharia Ltda, empresa sediada na Av. Pref. Adelarte Umiltro Debortoli nº 512, inscrita no CNPJ 31.175.899/0001-07, e Inscrição Estadual 90789013-97, Telefone: 3534-1381, E- mail: ceenge@hotmail.com, ramo de atividade Serviço de Engenharia, representada por Ronaldo Luís Cecatto, CPF: 061.315.119-42 e RG: 10.163.667-4 do responsável pela Empresa Ceenge Construtora e Engenharia, vem pelo presente solicitar a retirada do termo de renúncia da **Tomada de Preços sob o nº 046/2019**, devido a inabilitação da empresa, que fara sua defesa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Dois Vizinhos - Pr e Dia 15 de Janeiro de 2020.

Ronaldo Luís Cecatto

Cpf: 061.315.119-42

Rg: 10.163.667-4

31.175.899/0001-07

CEENGE CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - Centro  
85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

RONALDO LUIS CECATTO  
Engenheiro Civil  
CREA 101.119/42-4

BCS

# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ.



Tomada de Preço nº 046/2019/PMDV.

CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,  
Empresa de Capital Privado, com sede sito na Av Pref. Adelarte Umiltro  
Debortoli, 512, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,  
devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 31.175.899/0001-07, neste ato  
representado pela Empresária Sra. **RONALDO LUÍS CECATTO**, brasileira,  
solteiro, do comércio residente e domiciliado sito na Av. Pref. Adelarte  
Debortoli, 512, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,  
portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.166.667-4, expedida  
pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 061.315.119-42,  
vem, respeitosamente, dentro do prazo legal nos termos do item 8.1 do Edital  
de Tomada de Preço nº 046/2019/PMDV, insatisfeita com a decisão que  
desclassificou a empresa do processo licitatório, interpor RECURSO  
ADMINISTRATIVO buscando a reforma da decisão, bem como apresentar  
razões de fato e fundamento, a seguir expostas:

Inicialmente, destaca-se que a licitação tem por objetivo:

"Permitir que a Administração Pública contrate aqueles que reúnam  
as condições necessárias para o atendimento do interesse público,  
considerando aspectos relacionados à capacidade técnica e  
econômica-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor  
do objeto, selecionando, portanto, a alternativa mais vantajosa para a  
Administração Pública".

# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258

Art. 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.



A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, contudo, sem apego exagerado às formalidades e rigorismos literais que possam iludir ou desviar os agentes administrativos responsáveis pela condução dos certames dos propósitos fundamentais do procedimento, dele afastando ofertas válidas e participantes qualificados. O que deve importar na licitação pública, data vênia, é a substância das coisas e não o rigorismo dos atos.

Assim, no caso em tela, restaram presentes os documentos habilitatórios com as exigências contidas no edital, bem como comprovada a aptidão da Requerente para a execução do objeto licitado, qualquer outro documento acessório, eventualmente não incluso, constitui mero vício formal, sem qualquer repercussão na esfera de direito dos participantes.

Não há como negar que a finalidade maior do processo licitatório é a aquisição da melhor proposta a ser obtida pela Poder Público, mediante disputa a ser desenvolvida entre interessados, que devem ser tratados, em todo o decorrer do certame, de forma isonômica.

No presente caso, o teor da possível infração, pela Requerente, ao instrumento convocatório, mostrou-se mínimo. Os documentos principais que demonstram a sua aptidão para a execução dos serviços, constam do processo licitatório, não cabendo a sua exclusão em face do, eventual, erro formal no preenchimento da declaração unificada. Trata-se, portanto, de uma questão formal, a qual não inviabiliza a essência jurídica do ato, sendo dever da

# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258

Administração considerá-lo como válido o ato, aplicando o princípio do formalismo moderado.

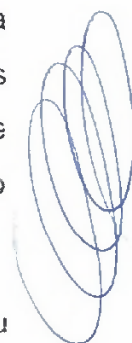
A essência de tal princípio é representada pela presença dos erros ou vícios formais, os quais podemos definir como aqueles que, mesmo caracterizando infração ao instrumento convocatório, e até mesmo a textos normativos, não ofendem à essência do interesse que a forma visa exteriorizar. Conforme preceitua o professor Carlos Pinto Coeinho Mota em sua obra "Eficácia nas Licitações e Contratos - Estudos e Comentários às Leis 8666/93 e 8987/95":

"Falhas formais, portanto, são aquelas decorrentes de atos impróprios, ilegais, praticados pela Administração ou por parte de quem com ela se relaciona, mas que não afetem ou digam respeito ao seu conteúdo, isto é, como o próprio nome diz, são de mera forma. Não maculam a essência do ato praticado ou da manifestação realizada. (...). Uma falha formal identificada na documentação ou proposta dos licitantes, por exemplo, não significa que o licitante deva ser inabilitado ou a sua proposta desclassificada".

Senhor Pregoeiro, é princípio básico: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório. Em sendo lei, o Edital com os seus termos atreiam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas,



# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258

ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Malgrado a obrigatoriedade da vinculação e a obediência à formalidade que será estabelecida nos certames, os Tribunais vêm entendendo pela relativização do formalismo procedimental, mormente sobre a sua aplicação em excesso.

Focando na premissa de que toda licitação deve ser em busca da contratação mais vantajosa para a Administração, seria inviável, para a perfeita contratação administrativa, a adoção de formalidades inúteis, tanto quanto a total liberação para que, com critérios subjetivos, o administrador contrate da forma que melhor o aprovesse, assim, pois, a falta de formalismo.

As leis e princípios que cingem os processos licitatórios, bem como a contratação, neste caso especialmente o da Vinculação ao Instrumento Convocatório, ressalvam a liberdade para a Administração definir suas condições, entretanto, concomitantemente, estrutura lhes de modo a restringir a discricionariedade a determinadas etapas.

A exigência da vinculação do administrador não é absoluta, sob pena de quebra da competitividade. Com essa inteligência, vêm os Tribunais abrاندando o princípio do formalismo procedimental, quando se tratar de mera irregularidade:

“EMENTA: DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELO JUDICIÁRIO, FIXANDO-SE O SENTIDO E O ALCANCE DE CADA UMA DELAS E ESCOIMANDO EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS E DE EXCESSIVO RIGOR PREJUDICIAIS AO



# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258

INTERESSE PÚBLICO. POSSIBILIDADE. CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA ESSE FIM. DEFERIMENTO.

O formalismo no procedimento licitatório, como já visto anteriormente, não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes. O STF já exarou sobre esta questão. Vejamos:

"EMENTA: LICITAÇÃO: IRREGULARIDADE FORMAL NA PROPOSTA VENCEDORA QUE, POR SUA IRRELEVÂNCIA, NÃO GERA NULIDADE." (STF, ROMS nº 23.714-1/DF, 1ª T., Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJU 13.10.2000)



Na ausência de dano, não há o que se falar em anulação de julgamento, tampouco de procedimento, inabilitação de licitantes, desclassificação de propostas diante de simples omissões ou irregularidades

*bis*

No caso no edital tomada de preço 46/2019, o item 8.1.9 da apresentação da declaração unificada apresentada no envelope nº 01, deixa claro que à ausência de informações do item 12 e 13 de declaração não seriam suficientes para a desclassificação e avaliação da proposta, implica em desclassificação da proponente, o qual não se aplica ao presente caso, uma vez que o Requerente apresentou a declaração unificada, com demais itens, sendo mero erro formal.

Neste caso a declaração que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil, que já está contido na mesma declaração apresentada pela empresa que se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de Execução – Anotação/Registro de Responsabilidade. Conforme anexo segue resposta ao protocolo nº 14575/2020, Primeiramente, oportuno esclarecer que cabe ao CREA fiscalizar o exercício profissional (no sentido de habilitação e ética), divulgar e prestar esclarecimentos sobre a correspondente legislação.



# CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.175.899/0001-07 – IE: 90789013-97

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - São Jorge D'Oeste.

Paraná – CEP nº 85575-000.

Fone Fix. (46) 3534-1381 Fone Cel.(46) 99900-3258

Destacamos que o item 13 da declaração unificada apresentação da relação dos funcionários será apresentada após proponente ser declarada vencedora, deixa claro que à ausência de informações é insuficientes para a desclassificação. Sendo que a empresa apresentou que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, e que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, implica em desclassificação da proponente, o qual não se aplica ao presente caso, sendo mero erro formal.



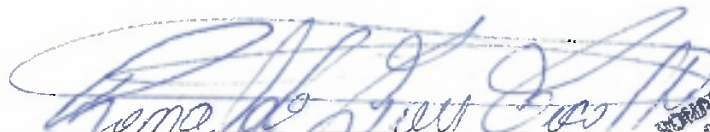
## REQUERIMENTOS

Diante do exposto requer à Vossa Senhoria que pelas considerações aqui tecidas, pela não observância de disputa no processo, ferindo o princípio da contratação mais vantajosa, pelo erro formal e, de tudo mais que consta no presente recurso, que seja cancelado o presente certame e seja posto novamente em concorrência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Jorge D'Oeste/PR, 21 de Janeiro de 2020.

  
RONALDO LUÍS CECATTO  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 170955/0

CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
RONALDO LUÍS CECATTO

31.175.899/0001-07

CEENGE CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA

Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 512 - Centro  
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR

**Crea-PR Responde 14575/2020**

Crea-PR &lt;faleconosco@creapr.org.br&gt;

Seg, 20/01/2020 09:17

Para: ronaldo\_chock@hotmail.com &lt;ronaldo\_chock@hotmail.com&gt;; ceenge@hotmail.com &lt;ceenge@hotmail.com&gt;

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao protocolo nº 14575/2020, Primeiramente, oportuno esclarecer que cabe ao CREA fiscalizar o exercício profissional (no sentido de habilitação e ética), divulgar e prestar esclarecimentos sobre a correspondente legislação.

De acordo com a Lei Federal nº6.496/1977:

"Art. 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia."

Portanto o profissional é o responsável por tudo da obra, inclusive sua qualidade.

Além disso, o Código de Ética Profissional, dispõe:

"Art. 8º A prática da profissão é fundada nos seguintes princípios éticos aos quais o profissional deve pautar sua conduta:

(...)

IV - A profissão realiza-se pelo cumprimento responsável e competente dos compromissos profissionais, munindo-se de técnicas adequadas, assegurando os resultados propostos e a qualidade satisfatória nos serviços e produtos e observando a segurança nos seus procedimentos;

(...)

Art. 9º No exercício da profissão são deveres do profissional:

(...)

II - ante à profissão:

a) identificar-se e dedicar-se com zelo à profissão;

(...)"

Quanto a declaração solicitada pelo Município, desconhecemos a função técnica de tal documento, o que nos impede de emitir resposta completa e objetiva.

Manter seu cadastro atualizado garante a agilidade em nossos atendimentos.

Atenciosamente,

ASSESSORIA DA CEEC / CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL

---

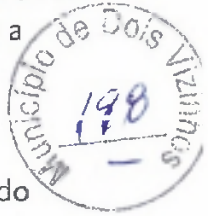
Questionamento do cliente

Solicito ao Crea-PR informar: - quando o responsável registra a execução de um serviço em uma ART, se ele assume, também, a qualidade da obra. O questionamento faz-se necessário por exigência da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos que solicitou em uma recente licitação que o profissional



B/S

assinasse uma declaração sobre a "qualidade da obra", como documento a ser apresentado. Não apresentei essa declaração por entender ser desnecessário, tendo em vista que, ao assumir uma obra, o profissional é responsável por sua qualidade. O artigo 618 do código, civil, inclusive citado na relação dos documentos da licitante, já contempla a obrigatoriedade por cinco anos pela solidez e segurança do trabalho/serviço executado. Em resumo, o que solicito ao Crea-PR declarar é que a ART de obra/serviço vincula a qualidade da obra, sem que se exija declaração do profissional sobre a qualidade desta. . Solicito resposta urgente considerando o prazo para recurso de cinco dias.



A presente resposta visa unicamente a responder os questionamentos ora trazidos, não servindo para embasamento a quesitos fora do assunto apresentado neste protocolo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site do Crea-PR no menu Fale Conosco opções via Chat, por e-mail ou solicitação de atendimento telefônico, ou ainda através da Central de Informações pelo telefone 0800 041 0067.

  
BIS  
31.173.869/0001-07  
CEENGE CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA  
Av. Prefeito Adalberto Ussillo Dabertoli, 512 - Centro  
86.574-000 - Dois Vizinhos - Paraná

WILSON LUIS CICARTE  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 15988/00



# Município de Dois Vizinhos

- 1 -



Ata 002 da Tomada de preços nº 46/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e dois dias de janeiro de 2020, às 16h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços 046/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa objetivando a execução de edificação de obra em alvenaria. Aberta a sessão, a Comissão informou que as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, apresentaram recurso administrativo e assim fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. A data limite para apresentação das contrarrazões é a do dia 29 de janeiro de 2020, e na data de 30 de janeiro de 2020 a comissão dará andamento ao processo. Todos os interessados irão receber via email, copia desta ata e documentos pertinentes. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).



BIS

BIS



Assunto **Recursos TP 46**  
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>  
Para Ceenge <ceenge@hotmail.com>, Cazenge  
<cazenge@hotmail.com>, Artefatossantacecilia  
<artefatossantacecilia@hotmail.com>  
Cópia Oculta (Cco) Licitação <licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br>  
Data 2020-01-23 09:12



- 
- Recurso - Bombeiros.pdf (1,3 MB)



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços n° 046/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de Janeiro de 2020.

B/S

*Bruna Bratti*

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

B/S

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 003 da Tomada de preços nº 46/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatro dias de fevereiro as 11h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços 046/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa objetivando a execução de edificação de obra em alvenaria. A comissão informa que não houve a apresentação de contrarrazões. O recurso apresentado pela empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, não merece prosperar pois a licitante CRESCER CONSTRUTORA LTDA, possui junto a Administração Pública Municipal, CRC emitido e com validade até 15/01/2020 (Conforme Anexo), situação essa informada aos presentes na data de abertura do certame do certame. Item **8.2.5.** do edital "A comissão de licitações consultará o cadastro de fornecedores da Prefeitura de Dois Vizinhos, sempre que o licitante houver deixado de apresentar ou houver dúvidas sobre qualquer documento exigido no edital. Se o documento encontrar-se no cadastro e estiver apto, o licitante será considerado habilitado.". Além disso mesmo a empresa tendo apresentado o CRC errado, já que havia outro atualizado, não a como a comissão alegar que não possui conhecimento deste fato, Conforme preve a Lei 8666: "Art. 06 XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.". O recurso apresentado pela proponente CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, não merece prosperar, uma vez que a proponente renunciou aos prazos recursais e a mesma não tinha representante presente na sessão, situação essa que possibilitaria a correção do erro, uma vez que trata-se de declaração que poderia ter sido firmada em ata. Além disso a setor de engenharia, mesmo o recurso não sendo aceito pela comissão optou por efetuar consulta ao CREA-PR, para sanar dúvidas de futuros processos, e conforme email, apresentado no recurso da proponente, salientou que existem documentos que podem ser substituídos por outros, desde que os mesmos tenham o sentido que busca a administração nas exigências do edital. A comissão decide por manter Habilitadas as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CRESCER CONSTRUTORA LTDA e INABILITADA a proponente CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e encaminha o processo para Assessoria jurídica. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).



## Município de Dois Vizinhos



### CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ - 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti  
CPF do responsável legal: 064.364.899-24  
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com  
Fone: 46-984220870 / 984049338

**DATA REGISTRO: 16/10/2018**

**NIRE: 41208629291**

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963**

**OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial  
Contador: Rogério Tartari



C R C: PR -054191/0-2  
 Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br  
 Fone:46-3536-4269



| (S/N)   | Documentos   | Validade   |
|---------|--|------------|
| S (s/n) | RG e CPF do responsável legal  | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00  | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF  | 30/05/2020 |
| S (s/n) | Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ) | 01/02/2020 |
| S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União   | 19/03/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)  | 30/03/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)   | 28/03/2020 |
| S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS  | 15/01/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   | 10/02/2020 |
| S (s/n) | Balço Anual (último exercício) ME  | 30/04/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais  | 02/03/2020 |
| S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador  | 31/12/2020 |

**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019**

**VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:**

**15/01/2020**



## **PARECER JURÍDICO**

Parecer jurídico sobre recursos administrativos protocolados pelas empresas Cazenge Engenharia e Construtora LTDA EPP, e Ceenge Construtora e Engenharia LTDA na Tomada de Preços nº 46.2019.

### **I – Dos fatos:**

Trata-se de tomada de preços para Contratação de empresa para execução de edificação de obra em alvenaria na unidade do Corpo de Bombeiros do Município de Dois Vizinhos.

O valor máximo para contratação estipulado no edital é de R\$ 353.873,59 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais, cinquenta e nove centavos).

Conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, realizada em data de 15/01/2020, (fls. 184) a Comissão de Licitação declarou habilitadas as proponentes Cazenge Engenharia e Construtora Ltda, e Crescer Construtora Ltda-ME e Inabilitada a empresa Ceenge Construtora e Engenharia Ltda em razão desta ter apresentado sua declaração unificada faltando os itens 13 e 14 exigidos no edital.

Consta na documentação de habilitação apresentada pela empresa Ceenge Construtora e Engenharia Ltda, o termo de renúncia de prazo recursal constante às fls. 183.

Contra a referida decisão proferida pela Comissão de Licitação, a empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda interpôs recurso aduzindo que a empresa Crescer Construtora Ltda-ME deveria ter sido inabilitada uma vez que o Certificado de Registro Cadastral exigido no item 8.1.1 estava desatualizado visto que estava datado de 25/12/2019; Também aduz que o item 8.1.5 do edital exige a comprovação de que o responsável técnico indicado na declaração unificada pertence aos quadros da empresa e que quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação deve ser feita através do ato constitutivo da mesma. Porém a empresa não inseriu o ato constitutivo no envelope de habilitação.

Por sua vez a empresa Ceenge Construtora e Engenharia Ltda interpôs recurso contra a decisão que a inabilitou do processo licitatório aduzindo que em que pese estar faltando a declaração referente aos itens 13 e 14, tal fato é de natureza mínima, tendo a empresa demonstrado através de outros documentos sua capacidade de executar o objeto. Frisou que a declaração de que tem ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 do Código Civil que já está contido na mesma declaração apresentada pela empresa que se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de execução – anotação /registro de responsabilidade, e que se vencedora irá apresentar o documento faltante exigido no item 13 que seria a relação de funcionários que serão utilizados na execução da obra.



Recebidos os recursos, foram intimadas as demais empresas participantes a apresentarem as contrarrazões sendo que não foi apresentado por nenhuma.

Em análise dos recursos a Comissão de Licitação decidiu, conforme ata constante às fls. 202 datada de 04/02/2020, manter a decisão anteriormente proferida rejeitando ambos os recursos pelos seguintes fundamentos:

Em relação ao recurso interposto pela empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda a comissão esclareceu que nos termos do item 8.2.5 do edital : **"A comissão de licitações consultará o cadastro de fornecedores da Prefeitura de Dois Vizinhos, sempre que o licitante houver deixado de apresentar ou houver dúvidas sobre qualquer documento exigido no edital. Se o documento encontrar-se no cadastro e estiver apto, o licitante será considerado habilitado"**. Assim, considerando que a empresa Crescer Construtora Ltda possui junto a Administração Pública Municipal CRC emitido e com validade até 15/01/2020 situação essa informada aos presentes na data de abertura do certame. Além disso citou também o artigo 6 inciso XVI da Lei 8.666/93 que estabelece que compete a Comissão permanente ou especial examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. E assim manteve a habilitação da empresa Crescer Construtora Ltda.

Em relação ao recurso da empresa Ceenge Construtora e Engenharia Ltda decidiu que primeiramente a recorrente já havia renunciado ao prazo recursal conforme documento de fls. 183 . Além disso, a empresa também não tinha representante presente na sessão, sendo que se tivesse tal falta poderia ter sido sanada naquele momento, não sendo possível em sede recursal. Assim julgou improcedente o referido recurso.

Na sequência o processo foi encaminhado para parecer jurídico.

## II – Do Direito:

### 2.1 Dá Análise do recurso interposto pela empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda.

Dá análise dos autos , tem-se que o recurso interposto pela empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda não comporta provimento, uma vez que como bem mencionou a Comissão de Licitação, o item 8.2.5 do edital estabelece: **"A comissão de licitações consultará o cadastro de fornecedores da Prefeitura de Dois Vizinhos, sempre que o licitante houver deixado de apresentar ou houver dúvidas sobre qualquer documento exigido no edital. Se o documento encontrar-se no cadastro e estiver apto, o licitante será considerado habilitado"**.

Assim, tem-se que em que pese o certificado apresentado com os documentos de habilitação estivesse desatualizado, o cadastro da empresa participante estava em dia no sistema do Município, sendo que o item 8.2.5 do edital permite a conferência pela Comissão Junto ao Cadastro de Fornecedores, e conforme disposição do edital **"Se o documento encontrar-se no cadastro e estiver apto, o licitante será considerado habilitado"**.



No que tange a alegação de que a empresa não inseriu o ato constitutivo no envelope de habilitação, tem-se que tal documento já consta no Cadastro de Fornecedores junto a municipalidade, aplicando-se ao caso o mesmo item 8.2.5 do edital.

Assim, opino pelo improvimento do recurso interposto pela empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda, mantendo habilitada a empresa Crescer Construtora Ltda.

## **2.2 Dá Análise do recurso interposto pela empresa Ceenge Construtora e Engenharia Ltda**

A Lei n. 8.666, de 1993, admite a expressa desistência, por parte do licitante, do direito de interpor recursos.

Assim, nos termos do Inciso III do art. 43 da Lei n. 8.666, de 1993, a empresa exerceu o seu direito (facultativo) de renúncia ao prazo recursal, conforme declaração expressa constante às fls. 183.

Frisa-se que há muito assentaram doutrina e jurisprudência que a desistência da pretensão recursal não comporta retratação, ou seja, uma vez manifestada a vontade de desistir do recurso, não pode o recorrido ou seus litisconsortes voltar atrás na sua decisão de modo a restabelecer o status quo ante. (STJ – 1ª T., REsp. 7.243, Min. Milton Luiz Pereira, j. 07.06.1993, DJU 02.08.1993; STJ – RP 123/191: 2ª T., REsp. 246.062; STJ – 3ª T., AI 494.724-Ag.Rg., Min. Nancy Andrighi, j. 23.09.2003, DJU 10.11.2003; Lex-JTA 148/227).

Isso porque a produção dos efeitos da desistência independe de homologação judicial ou aceitação do recorrido ou dos seus litisconsortes, tendo início no momento em que o recorrente manifesta a sua vontade de desistir do recurso e científica o órgão do judiciário ou administrativo competente, seja por escrito ou verbalmente.

Por outro lado, ainda que se aceitasse a retratação da renúncia ao prazo recursal, o recurso também não seria provido uma vez que a empresa participante deixou de anexar documento exigido no edital, sendo vedada por força do § 3º do artigo 43 da lei 8666/93 a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

Assim, como o referido documento também não consta no rol de documentos exigidos para o Cadastro de Fornecedores, era incumbência da empresa participante a juntada do referido documento no momento oportuno.

Desta forma, entendo correta a decisão da comissão que manteve inabilitada a recorrente Ceenge Construtora e Engenharia Ltda.

Nestes termos, opino pelo improvimento do recurso da referida empresa Ceenge Construtora e Engenharia Ltda.

Frisa-se que o art. 3º da Lei nº 8.666/93, em consonância com o preconizado no artigo 37 da Constituição Federal, dispõe:



**"ART. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".**

Ademais, o parágrafo único do artigo 4º desse diploma legal é categórico ao estabelecer que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública, enquanto o artigo 41 estatui que **" a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada"**.

Sobre o tema, comenta o saudoso Hely Lopes Meireles, que :

**"a vinculação ao edital é o princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e , como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. (art 41).**

**Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento. Se no decorrer da licitação a Administração verificar sua inviabilidade, deverá invalidá-la e reabri-la em novos moldes, mas enquanto vigente o edital ou convite, não poderá desviar-se de suas prescrições, quer quanto à tramitação, quer quanto ao julgamento"** (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª edição, 1999, Malheiros Editores, pág 249).



# Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico acerca de Recursos na TP 46.2019

**Sendo assim, considerando que " a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada qualquer argumentação aventada pela recorrente que tente acrescentar documentos não exigidos inicialmente no edital deve ser rechaçada.**

Diante do exposto, opino pelo improvlmento de ambos recursos.

### III – Conclusão:

Desse modo, opino pelo improvimento total dos recursos protocolados pelas empresas Cazenge Engenharia e Construtora LTDA EPP, e Ceenge Construtora e Engenharia LTDA na Tomada de Preços nº 46.2019

Os presentes autos devem ser remetidos à autoridade superior, na figura do Sr. Prefeito Municipal, para seu efetivo julgamento, nos exatos termos do disposto no § 4º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, Salvo melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 05 de fevereiro de 2020.

KELIN GHIZZI- OAB/PR 41.860  
ADVOGADA DO MUNICÍPIO




## DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Pelos fundamentos expostos homologo o parecer emitido pela Assessoria Jurídica e decido pelo improvimento total dos recursos apresentados pelas empresas Cazenge Engenharia e Construtora LTDA EPP e Ceenge construtora e Engenharia LTDA.

Dois Vizinhos, 05 de Fevereiro de 2020



Raul Camilo Isotton

**Prefeito**



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 004 da Tomada de preços nº 46/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos seis dias de fevereiro as 16h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços 046/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa objetivando a execução de edificação de obra em alvenaria. A comissão informa que recebeu decisão administrativa, onde o Senhor Raul Camilo Isotton, com base no parecer jurídico decidiu pelo improvimento total dos recursos apresentados pelas proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Assim a comissão marca para dia 10 de fevereiro as 14 horas a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas. Todos os interessados serão notificados quanto a esta decisão e receberão copia dos documentos pertinentes. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

Raul

13/5



Assunto **Decisão Tp 46**  
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>  
Para Ceenge <ceenge@hotmail.com>, Cazenge <cazenge@hotmail.com>, Artefatossantacecilia <artefatossantacecilia@hotmail.com>  
Data 2020-02-07 13:54



- Decisão Tp 46.pdf (472 KB)



Bris

Paul

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.267.737/0001-42 Fornecedor: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA E-mail: CAZENGE@HOTMAIL.COM  
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 19 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85860-000 Telefone: 46 35367677 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 9059067475 Contador: RENATO Telefone contador: 46 35367604  
Representante: LUIZ ANTONIO CAZELLA RG: Telefone representante:  
Endergo representante: DOIS VIZINHOS/PR Agência: 4342 - SICOOB - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 9423-4 Data de abertura: 05/01/2016  
E-mail representante: Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote    | 001  | Lote 001 |       |              |                    |                |             |  |  |
|---------|--|----------|-------|--------------|--------------------|----------------|-------------|--|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca              | Preço Unitário | Preço Total |  |  |
| 001     | FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA<br>Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.<br>Obra: Edificação de OBRA em alvenaria<br>Local da obra: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina<br>Área: 302,35m² | 1,00     | UN    | 353.873,59   | CAZENGE ENGENHARIA | 284.495,00     | 284.495,00  |  |  |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 284.495,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 284.495,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 6 meses

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 15.267.737/0001-42



ibcs

15.267.737/0001-42

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico /Legal

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85860-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Handwritten signature



|                         |  |
|-------------------------|--|
| Edital :                | TP -46/2019  |
| Nº Contrato de Tomador: | Recursos próprios                                    |
| Empreendimento:         | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR           |
| Local da Obra:          | Edificação Corpo de Bombeiros DV                     |
| Empresa Prop.:          | Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina |
| CNPJ:                   | CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA                |
| Data Base:              | 15.267.737/0001-42                                   |
| BDI Adotado:            | 14/01/2020<br>26,31%                                 |

|            |        |
|------------|--------|
| Área:      | 302,35 |
| Custo R\$: | 940,85 |

| ITEM | REF.               | DESCRIÇÃO   | UND. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT C/ BDI | TOTAL      |
|------|--------------------|---|------|--------|------------|-------------------|------------|
| 1    | SINAPI SETEMBRO 19 | SERVIÇOS PRELIMINARES   |      |        |            | TOTAL DO GRUPO:   | 2.640,00   |
| 1.1  | 74209/1            | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25X2,00 M   | M2   | 2,50   | 250,00     | 315,78            | 789,45     |
| 1.2  | 99050              | LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018  | M    | 48,84  | 30,00      | 37,89             | 1.850,55   |
| 2    | SINAPI SETEMBRO 19 | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO   |      |        |            | TOTAL DO GRUPO:   | 121.950,75 |
|      |                    | FUNDAÇÕES SAPATAS   |      |        |            |                   |            |
| 2.1  | 98523              | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_09/2017  | M3   | 78,45  | 50,00      | 83,18             | 4.954,90   |
| 2.2  | 92776              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG   | 771,27 | 7,00       | 8,84              | 6.818,03   |
| 2.3  | 96534              | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017   | M2   | 80,52  | 58,00      | 73,28             | 4.433,70   |
| 2.4  | 96557              | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017  | M3   | 18,42  | 290,00     | 368,30            | 8.747,25   |
|      |                    | ESPERAS - FUNDAÇÃO  |      |        |            |                   |            |
| 2.5  | 92775              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG   | 72,65  | 10,00      | 12,63             | 917,57     |
| 2.6  | 92776              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG   | 201,80 | 7,00       | 8,84              | 1.783,91   |
| 2.7  | 92418              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2   | 28,88  | 45,00      | 56,84             | 1.640,40   |
| 2.8  | 92719              | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015  | M3   | 1,61   | 300,00     | 378,93            | 610,08     |
|      |                    | VIGA BALDRAME   |      |        |            |                   |            |
| 2.9  | 96527              | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017  | M3   | 8,74   | 70,00      | 88,42             | 595,95     |
| 2.10 | 92775              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG   | 118,50 | 10,00      | 12,83             | 1.496,66   |
| 2.11 | 92777              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG   | 202,78 | 9,00       | 11,37             | 2.305,61   |
| 2.12 | 96536              | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017  | M2   | 59,89  | 50,00      | 63,18             | 3.782,85   |
| 2.13 | 96557              | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017  | M3   | 4,49   | 310,00     | 391,56            | 1.758,10   |
| 2.14 | 74106/1            | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.  | M2   | 42,78  | 8,90       | 8,72              | 373,04     |
|      |                    | PILARES   |      |        |            |                   |            |
| 2.15 | 92775              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG   | 354,87 | 10,00      | 12,63             | 4.479,48   |
| 2.16 | 92776              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG   | 781,72 | 7,00       | 8,84              | 6.910,40   |
| 2.17 | 92418              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2   | 217,85 | 50,00      | 63,18             | 13.758,41  |
| 2.18 | 92719              | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015  | M3   | 12,01  | 300,00     | 378,93            | 4.550,95   |
|      |                    | VIGAS PAV. 1  |      |        |            |                   |            |
| 2.19 | 92775              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG   | 183,83 | 10,00      | 12,63             | 2.321,77   |
| 2.20 | 92777              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG   | 154,21 | 9,00       | 11,37             | 1.753,37   |
| 2.21 | 92778              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG   | 97,26  | 7,00       | 8,84              | 859,78     |
|      |                    | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG   | 121,29 | 7,00       | 8,84              | 1.071,99   |

66. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

|                                    |                    |  |    |        |        |                        |                  |
|------------------------------------|--------------------|--|----|--------|--------|------------------------|------------------|
| 2.23                               | 92780              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 31,40  | 6,00   | 7,58                   | 238,01           |
| 2.24                               | 92781              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 74,22  | 5,40   | 6,62                   | 508,18           |
| 2.25                               | 92448              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015   | M2 | 83,52  | 70,00  | 88,42                  | 7.384,84         |
| 2.26                               | 90854              | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2015  | M3 | 4,87   | 300,00 | 378,93                 | 1.845,39         |
| 2.27                               | 74141/2            | LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUDLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.   | M2 | 146,65 | 85,00  | 107,36                 | 15.744,34        |
| 2.28                               | 7156               | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM   | M2 | 146,65 | 15,00  | 18,95                  | 2.779,02         |
| <b>VIGAS SUPERIOR</b>              |                    |  |    |        |        |                        |                  |
| 2.29                               | 92775              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 118,64 | 10,00  | 12,63                  | 1.498,42         |
| 2.30                               | 92777              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 152,12 | 8,00   | 11,37                  | 1.729,80         |
| 2.31                               | 92448              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015   | M2 | 72,21  | 70,00  | 88,42                  | 8.384,81         |
| 2.32                               | 90854              | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2015  | M3 | 4,33   | 310,00 | 391,56                 | 1.695,45         |
| <b>VIGAS CINTA - PLATIBANDA</b>    |                    |  |    |        |        |                        |                  |
| 2.33                               | 43066              | TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM - PARA ESTACAS  | M  | 46,84  | 4,00   | 5,05                   | 246,64           |
| 2.34                               | 92448              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015   | M2 | 11,72  | 70,00  | 88,42                  | 1.036,28         |
| 2.35                               | 90854              | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2015  | M3 | 0,88   | 300,00 | 378,93                 | 333,46           |
| <b>ESCADA</b>                      |                    |  |    |        |        |                        |                  |
| 2.36                               | 92916              | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 50,75  | 9,00   | 11,37                  | 577,03           |
| 2.37                               | 92919              | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 72,31  | 7,00   | 8,84                   | 639,22           |
| 2.38                               | 95939              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANÇES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017   | M2 | 21,12  | 100,00 | 126,31                 | 2.667,67         |
| 2.39                               | 1527               | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)   | M3 | 2,28   | 270,00 | 341,04                 | 770,75           |
| 2.40                               | 92874              | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015  | M3 | 2,28   | 25,00  | 31,58                  | 71,37            |
| <b>VIGAS INTERMEDIARIAS ESCADA</b> |                    |  |    |        |        |                        |                  |
| 2.41                               | 92775              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 19,47  | 10,00  | 12,63                  | 245,91           |
| 2.42                               | 92778              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 38,99  | 7,00   | 8,84                   | 344,87           |
| 2.43                               | 92448              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015   | M2 | 11,85  | 70,00  | 88,42                  | 1.047,78         |
| 2.44                               | 90854              | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2015  | M3 | 0,71   | 299,98 | 378,90                 | 269,02           |
| 3                                  | SINAPI SETEMBRO 19 | <b>ALVENARIAS, REVESTIMENTO ARGAMASSADOS E CERAMICOS</b>   |    |        |        | <b>TOTAL DO GRUPO:</b> | <b>69.069,48</b> |
| <b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>   |                    |  |    |        |        |                        |                  |
| 3.1                                | 87505              | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014                                     | M2 | 320,78 | 40,00  | 50,52                  | 19.205,87        |
| 3.2                                | 87879              | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014   | M2 | 841,56 | 2,00   | 2,53                   | 1.623,15         |
| 3.3                                | 87535              | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 | M2 | 641,56 | 16,00  | 20,21                  | 12.965,98        |
| 3.4                                | 87882              | CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014  | M2 | 193,54 | 2,00   | 2,53                   | 489,66           |
| 3.5                                | 90406              | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015   | M2 | 193,54 | 25,00  | 31,58                  | 6.111,99         |

Paul

*[Handwritten signature]*

B15



|      |                    |  |    |        |          |                 |           |
|------|--------------------|--|----|--------|----------|-----------------|-----------|
| 3.8  | 96358              | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS AF_09/2017_P  | M2 | 40,32  | 80,00    | 101,05          | 4.074,34  |
| 3.7  | 96359              | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_09/2017_P  | M2 | 12,12  | 80,00    | 101,05          | 1.225,13  |
| 3.8  | 93186              | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018  | M  | 11,30  | 35,00    | 44,21           | 499,57    |
| 3.8  | 93186              | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018  | M  | 11,30  | 35,00    | 44,21           | 499,57    |
| 3.10 | 93188              | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018   | M  | 7,61   | 35,00    | 44,21           | 336,44    |
| 3.11 | 93189              | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018   | M  | 5,60   | 35,00    | 44,21           | 247,58    |
|      |                    | PISO DE CONCRETO   |    |        |          |                 |           |
| 3.12 | 96995              | REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017  | M3 | 13,29  | 30,00    | 37,89           | 503,63    |
| 3.13 | 96822              | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS DU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017   | M3 | 6,65   | 65,00    | 82,10           | 545,64    |
| 3.14 | 94991              | PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E= 7CM. AF_07/2018  | M3 | 0,48   | 340,00   | 429,45          | 208,03    |
| 3.15 | COMP. 02           | PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 10 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA 5,0 MM MALHA 10X10CM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL E LASTRO DE BRITA 5CM, ACABAMENTO POLIDO.   | M2 | 128,00 | 60,00    | 75,79           | 9.549,54  |
| 3.16 | COMP. 03           | EXECUÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO SERRADAS PREENCHIDAS COM SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO.   | M2 | 128,00 | 4,00     | 5,05            | 636,30    |
| 3.17 | 67620              | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014  | M2 | 102,76 | 20,00    | 25,28           | 2.595,72  |
| 3.18 | 67735              | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014   | M2 | 32,05  | 25,00    | 31,58           | 1.012,14  |
| 3.19 | 98557              | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018   | M2 | 32,05  | 20,00    | 25,28           | 809,58    |
|      |                    | REVESTIMENTO CERÂMICOS   |    |        |          |                 |           |
| 3.20 | 87251              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014  | M2 | 150,73 | 22,00    | 27,79           | 4.188,79  |
| 3.21 | 88649              | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014  | M  | 131,80 | 4,00     | 5,05            | 885,59    |
| 3.22 | 87269              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR DUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014  | M2 | 78,16  | 35,00    | 44,21           | 3.367,92  |
| 3.23 | 88767              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014   | M2 | 5,80   | 100,00   | 128,31          | 707,34    |
| 4    | SINAPI SETEMBRO 19 | COBERTURA  |    |        |          | TOTAL DO GRUPO: | 28.296,83 |
| 4.1  | 92562              | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019  | UN | 5,00   | 1.300,00 | 1.642,03        | 8.210,15  |
| 4.2  | 92543              | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M2 | 136,51 | 10,00    | 12,63           | 1.724,12  |
| 4.3  | 94213              | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019   | M2 | 136,51 | 31,00    | 39,18           | 5.345,73  |
| 4.4  | 96116              | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P   | M2 | 123,74 | 31,00    | 39,18           | 4.845,06  |
| 4.5  | 96121              | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017 - MOLDURA  | M  | 157,88 | 5,00     | 6,32            | 997,80    |
|      |                    | ÁGUAS PLUVIAIS   |    |        |          |                 |           |
| 4.6  | 94229              | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M  | 28,44  | 80,00    | 101,05          | 2.873,86  |
| 4.7  | 94231              | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016  | M  | 92,94  | 30,00    | 37,99           | 3.521,50  |
| 4.9  | 89578              | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  | M  | 30,80  | 20,00    | 25,28           | 776,01    |
| 5    | SINAPI SETEMBRO 19 | ESQUADRIAS   |    |        |          | TOTAL DO GRUPO: | 28.122,43 |
| 5.1  | 4922               | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/JALIZAR/VISTA   | M2 | 10,82  | 400,00   | 505,24          | 5.517,22  |
| 5.2  | 90642              | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 3,00   | 600,00   | 757,96          | 2.273,58  |
| 5.3  | 90643              | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 4,00   | 620,00   | 789,12          | 3.132,48  |
| 5.4  | 90644              | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 1,00   | 650,00   | 821,02          | 821,02    |
| 5.5  | 73838/1            | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS  | UN | 1,00   | 1.500,00 | 1.894,65        | 1.894,65  |
| 5.8  | 98685              | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2018  | M  | 12,85  | 35,00    | 44,21           | 588,10    |

Hand

BCS



|      |                    |  |    |       |        |                 |          |
|------|--------------------|--|----|-------|--------|-----------------|----------|
| 5.7  | 94578              | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS 8MM, PADRONIZADA. AF_07/2018   | M2 | 1,75  | 230,00 | 260,51          | 508,39   |
| 5.8  | 94579              | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS 8MM, PADRONIZADA. AF_07/2018   | M2 | 8,75  | 250,00 | 315,78          | 2.131,52 |
| 5.9  | 84088              | PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA  | M  | 8,40  | 45,00  | 56,84           | 477,48   |
| 5.10 | 96841              | GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2018_P   | M  | 12,90 | 600,00 | 757,88          | 9.778,39 |
| 5.11 | COMP 01            | CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DN 50MM, E=3,00MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | M  | 18,34 | 70,00  | 88,42           | 1.821,62 |
| 6    | SINAPI SETEMBRO 19 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS   |    |       |        | TOTAL DO GRUPO: | 8.289,69 |
|      |                    | HIDRAULICO   |    |       |        |                 |          |
| 6.1  | 91785              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015   | M  | 50,92 | 15,00  | 18,85           | 964,93   |
|      |                    | PEÇAS  |    |       |        |                 |          |
| 6.2  | 94494              | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018   | UN | 8,00  | 40,00  | 50,52           | 303,12   |
| 6.3  | 89985              | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014  | UN | 2,00  | 50,00  | 63,18           | 128,32   |
|      |                    | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  |    |       |        |                 |          |
| 6.4  | 1388               | CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)  | UN | 2,00  | 50,00  | 63,16           | 128,32   |
| 6.5  | 88839              | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN | 3,00  | 250,00 | 315,78          | 947,34   |
| 6.6  | 95545              | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2018  | UN | 2,00  | 25,00  | 31,58           | 63,16    |
| 6.7  | 95472              | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018  | UN | 1,00  | 500,00 | 631,55          | 631,55   |
| 6.8  | 88888              | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013  | UN | 2,00  | 350,00 | 442,09          | 884,18   |
| 6.9  | 37400              | PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO   | UN | 3,00  | 25,00  | 31,58           | 94,74    |
| 6.10 | 37401              | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO   | UN | 3,00  | 25,00  | 31,58           | 94,74    |
| 6.11 | 38218              | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (PORTAS)  | UN | 2,00  | 80,00  | 101,05          | 202,10   |
| 6.12 | 38220              | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (BACIA SANITÁRIA - VERTICAL)  | UN | 1,00  | 80,00  | 101,05          | 101,05   |
| 6.13 | 38080              | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (BACIA SANITÁRIA - HORIZONTAL)   | UN | 2,00  | 80,00  | 101,05          | 202,10   |
| 6.14 | 38218              | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (LAVATORIO)   | UN | 1,00  | 80,00  | 101,05          | 101,05   |
|      |                    | ESGOTO   |    |       |        |                 |          |
| 6.15 | 91792              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015  | M  | 8,37  | 30,00  | 37,88           | 317,14   |
| 6.16 | 91793              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015   | M  | 3,33  | 50,00  | 63,16           | 210,32   |
| 6.17 | 91795              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015   | M  | 44,21 | 30,00  | 37,88           | 1.675,12 |
| 6.18 | 93350              | COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,85 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC PI/REDE COLETORA ESGOTO JETI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016 | UN | 1,00  | 600,00 | 757,88          | 757,88   |
| 6.19 | 89707              | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | UN | 3,00  | 20,00  | 25,26           | 75,78    |
| 6.20 | 74188/1            | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 1,00  | 150,00 | 189,47          | 189,47   |
| 6.21 | 93358              | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016  | M3 | 2,19  | 60,00  | 75,79           | 185,98   |
| 6.22 | 93382              | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016  | M3 | 2,19  | 20,00  | 25,26           | 55,32    |
| 7    | SINAPI SETEMBRO 19 | ELÉTRICA   |    |       |        | TOTAL DO GRUPO: | 9.198,90 |
| 7.1  | 74131/4            | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN | 1,00  | 300,00 | 378,93          | 378,93   |
| 7.2  | 93463              | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN | 1,00  | 200,00 | 252,62          | 252,62   |
| 7.3  | 97589              | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017   | UN | 24,00 | 28,00  | 35,37           | 848,88   |
| 7.4  | 97586              | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017  | UN | 4,00  | 80,00  | 75,79           | 303,18   |
| 7.5  | 91953              | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN | 17,00 | 15,00  | 18,95           | 322,15   |
| 7.6  | 91993              | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | UN | 7,00  | 18,00  | 22,74           | 158,18   |

Raul

BES



|                              |                    |  |    |        |       |                 |            |
|------------------------------|--------------------|--|----|--------|-------|-----------------|------------|
| 7.7                          | 92005              | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | UN | 7,00   | 18,00 | 22,74           | 159,18     |
| 7.8                          | 92009              | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | UN | 15,00  | 18,00 | 22,74           | 341,10     |
| 7.9                          | 91854              | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015         | M  | 132,10 | 5,00  | 6,32            | 834,87     |
| 7.10                         | 91857              | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  | 12,00  | 8,00  | 10,10           | 121,20     |
| 7.11                         | 34843              | CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM  | UN | 1,00   | 10,00 | 12,83           | 12,83      |
| 7.12                         | 96985              | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | UN | 1,00   | 30,00 | 37,89           | 37,89      |
| 7.13                         | 91928              | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                    | M  | 379,36 | 2,00  | 2,53            | 959,83     |
| 7.14                         | 91928              | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | M  | 371,20 | 3,00  | 3,79            | 1.408,85   |
| 7.15                         | 91930              | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | M  | 138,10 | 4,00  | 5,05            | 897,41     |
| 7.16                         | 91932              | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                     | M  | 75,60  | 7,00  | 8,84            | 688,30     |
| 7.17                         | 93873              | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016   | UN | 2,00   | 70,00 | 68,42           | 178,84     |
| 7.18                         | 93855              | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016  | UN | 4,00   | 10,00 | 12,83           | 50,52      |
| 7.19                         | 93882              | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016  | UN | 3,00   | 40,00 | 50,52           | 151,58     |
| 7.20                         | 93884              | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016  | UN | 5,00   | 50,00 | 63,16           | 315,80     |
| 9                            | SINAPI SETEMBRO 19 | PINTURA  |    |        |       | TOTAL DO GRUPO: | 17.326,92  |
| 8.1                          | 88495              | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014   | M2 | 104,83 | 9,00  | 11,37           | 1.192,49   |
| 8.2                          | 88497              | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014   | M2 | 251,39 | 8,00  | 11,37           | 2.858,30   |
| 8.3                          | 88487              | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014  | M2 | 358,27 | 7,00  | 8,84            | 3.149,43   |
| 8.4                          | 88415              | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014  | M2 | 268,35 | 2,00  | 2,53            | 673,67     |
| 8.5                          | 88431              | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_08/2014                                    | M2 | 268,35 | 15,00 | 18,95           | 5.047,33   |
| 8.6                          | 88484              | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014   | M2 | 193,54 | 2,00  | 2,53            | 489,68     |
| 8.7                          | 95306              | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2016  | M2 | 193,54 | 11,00 | 13,89           | 2.888,27   |
| 8.8                          | 84857              | FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO   | M2 | 38,01  | 8,00  | 10,10           | 383,70     |
| 8.9                          | 74085/3            | PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO  | M2 | 36,01  | 18,93 | 23,99           | 863,88     |
| VALOR TOTAL DA OBRA:         |                    |  |    |        |       |                 | 225.235,53 |
| BDI:                         |                    |  |    |        |       |                 | 59.259,47  |
| VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI: |                    |  |    |        |       |                 | 284.495,00 |

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPÍRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Carimbo: [Assinatura]

Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Cargo e Assinatura: CPF 9.1788419-6

10/5

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



|                 |  |
|-----------------|--|
| Edital :        | TP -46/2019  |
| Nº Contrato de  | Recursos próprios                                    |
| Tomador:        | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR           |
| Empreendimento: | Edificação Corpo de Bombeiros DV                     |
| Local da Obra:  | Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina |
| Empresa Prop.:  | CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA                |
| CNPJ:           | 15.267.737/0001-42                                   |
| Data Base:      | 14/01/2020   |
| BDI Adotado     | 26,31%   |

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| Área da Ampli:     | 302,36         |
| Valor Tot. c/ BDI: | R\$ 284.495,00 |
| Custo R\$/m2       | R\$ 940,86     |

| ITEM                 | DESCRIÇÃO   | VALOR DO GRUPO | MÊS *1    | MÊS *2     | MÊS *3     | MÊS *4     | MÊS *5     | MÊS *6     |
|----------------------|---|----------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1                    | SERVIÇOS PRELIMINARES                             | 2.640,00       | 100,00%   |            |            |            |            |            |
| 2                    | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO                     | 121.950,75     | 40,00%    | 30,00%     | 30,00%     |            |            |            |
| 3                    | ALVENARIAS, REVESTIMENTO ARGAMASSADOS E CERAMICOS | 89.069,48      |           | 20,00%     | 20,00%     |            |            |            |
| 4                    | COBERTURA   | 28.236,83      |           |            |            | 30,00%     | 20,00%     | 10,00%     |
| 5                    | ESQUADRIAS  | 28.722,43      |           |            |            | 60,00%     | 40,00%     |            |
| 6                    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                      | 8.289,69       |           |            |            |            | 50,00%     | 50,00%     |
| 7                    | ELÉTRICA  | 8.198,90       |           |            |            | 30,00%     | 40,00%     | 30,00%     |
| 8                    | PINTURA   | 17.328,92      |           |            |            |            | 25,00%     | 75,00%     |
|                      |   |                |           |            |            |            |            | 100,00%    |
| % TOTAL DE EXECUÇÃO: |   | 100,00%        | 18,07%    | 17,72%     | 17,72%     | 14,13%     | 15,77%     | 16,60%     |
| TOTAL:               |   | 284.495,00     | 51.420,30 | 50.399,12  | 50.399,12  | 40.185,85  | 44.859,44  | 47.231,17  |
| TOTAL ACUM.:         |   |                | 51.420,30 | 101.819,42 | 152.218,54 | 192.404,39 | 237.263,83 | 284.495,00 |

Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
 CREA/CAU, 67299/D

Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
 Carimbo e Assinatura: CPF 97179841-00

Luiz Antonio Cazella  
 Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
 Resp. Técnico /Legal

**15.267.737/0001-42**

**CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
 CEP 85660-000  
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

*Paul*

*Bcs*





## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE VALORES

À: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR

REF: TOMADA DE PREÇOS 046/2019

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº15.267.737/0001-42

RESPONSÁVEL LEGAL : LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF 971798419-00

RUA ESPIRITO SANTO Nº 19 – CENTRO , DOIS VIZINHOS-PR

LOTE 01

Valor TOTAL Proposto: **R\$ 284.495,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CONCO REAIS)** correspondente a 100%

Sendo

- MÃO DE OBRA: R\$ 85.348,50 ( OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **correspondente a 30%**

- MATERIAL: R\$ 199.146,50 ( CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **correspondente a 70%**

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes a Mão de Obra e Material, separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB Nº 971, e posteriores alterações.

DOIS VIZINHOS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

**LUIZ ANTONIO CAZELLA**

**Representante Legal e Responsável Técnico**

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico /Legal

Seguindo a legislação municipal Lei nº 1052/2002 o percentual correspondente a Mão-de Obra para execução do objetolicitado equivale a no mínimo 30% (trinta por cento) do valor total orçado pela empresa.

**15.267.737/0001-42**

**CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS PARANÁ

**46. 3536-7677 | 9912-1418**

**Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná**



### BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Edital:                 | TP-46/2019   |
| Nº Contrato de Repasse: | Recursos próprios                                    |
| Tomador:                | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR           |
| Empreendimento:         | Edificação Corpo de Bombeiros DV                     |
| Local da Obra:          | Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina |
| Empresa Prop.:          | CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA                |
| CNPJ:                   | 15.267.737/0001-42                                   |
| Data Base:              | 14/01/2020   |

|   |   |  |
|---|---|--|
| Identifique o tipo de obra:   | 1 |  |
| Construção de edifícios:  | 1 | Informe a base de cálculo do ISSQN.  |
|   |   | ( 0 ) Sobre os serviços.<br>x Sobre a mão-de-obra.                         |
|   |   | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. |
|   |   | 0 SEM Desoneração.<br>x COM Desoneração.                                   |
| Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item d) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: |   | 30,00%   |
| Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:  |   | 3,00%  |

| Item Componente do BDI                                   | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|--|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|  | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |                   |
| Administração Central                                    | 3,00%                        | 4,00% | 5,50%      | 3,59%             |
| Seguro e Garantia  | 0,80%                        | 0,80% | 1,00%      | 0,80%             |
| Risco  | 0,97%                        | 1,27% | 1,27%      | 1,27%             |
| Despesas Financeiras                                     | 0,59%                        | 1,23% | 1,39%      | 1,23%             |
| Lucro  | 6,16%                        | 7,40% | 8,96%      | 7,40%             |
| I1: PIS e COFINS   |                              |       |            | 3,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)                |                              |       |            | 0,90%             |
| I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração) |                              |       |            | 4,50%             |

|   |        |
|---|--------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 20,35% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 26,31% |

Desta forma, a presente planilha foi elaborada conforme equação para cálculo da base de cálculo do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, sendo adotada a seguinte fórmula abaixo.

$$B = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)] / [(1-1-I2)] - 1$$

$$D = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)] / [(1-1-I2-I3)] - 1$$

Declaro que a alternativa adotada é a COM Desoneração e esta é a mais adequada para o Administração Pública.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Responsável Técnico: LUZ ANTONIO CAZELLA  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 67299-D/PR

Responsável Legal: LUZ ANTONIO CAZELLA  
Carimbo e Assinatura CPF: 912.100.000-00

**15.267.737/0001-42**

**CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

*[Handwritten signature]*  
Luz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

*[Handwritten initials]*

**46. 3536-7677 | 9912-1418**  
Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Edital :  
Nº Contrato de  
Tomador:  
Empreendimento:  
Local da Obra:  
Empresa Prop.:  
CNPJ:  
Data Base:  
BDI Adotado

|  |
|--|
| TP -46/2019  |
| Recursos próprios                                    |
| Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR           |
| Edificação Corpo de Bombeiros DV                     |
| Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 136 - Alto da Colina |
| CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA                |
| 15.267.737/0001-42                                   |
| 14/01/2020   |
| 26,31%   |

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| Área da obra:      | 302,36         |
| Valor Tot. c/ BDI: | R\$ 284.495,00 |
| Custo R\$/m2       | R\$ 940,95     |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | % DO GRUPO     | VALOR DO GRUPO:   | TOTAL ACUM. |
|------|---|----------------|-------------------|-------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES                             | 0,93%          | 2.640,00          | 2.640,00    |
| 2    | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO                     | 42,87%         | 121.950,75        | 124.590,75  |
| 3    | ALVENARIAS, REVESTIMENTO ARGAMASSADOS E CERAMICOS | 24,28%         | 89.069,48         | 193.660,23  |
| 4    | COBERTURA   | 9,95%          | 28.296,83         | 221.957,06  |
| 5    | ESQUADRIAS  | 10,10%         | 28.722,43         | 250.679,48  |
| 6    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                      | 2,91%          | 8.269,69          | 258.949,18  |
| 7    | ELETRICA  | 2,88%          | 8.198,90          | 267.148,08  |
| 8    | PINTURA   | 6,09%          | 17.326,92         | 284.495,00  |
|      | <b>TOTAL</b>                                      | <b>100,00%</b> | <b>284.495,00</b> | <b>0,00</b> |

*[Handwritten Signature]*  
Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 67299/D

*[Handwritten Signature]*  
Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Carimbo e Assinatura CPF 971.124.19-00

**Luiz Antonio Cazella**  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

**15.267.737/0001-42**

**CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

**DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

*Paul*

*BCS*

**46. 3536-7677 | 9912-1418**  
Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

Município de Dois Vizinhos  
Tomada de preços 46/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 28.393.409/0001-34    **Fornecedor:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA    E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com  
 Endereço: AVENIDA 26 DE ABRIL 608 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR - CEP 85598-000    Telefone:    Celular:  
 Inscrição Estadual:    Contador:    Telefone contador:

Representante: VATISON MAURO BRATTI    CPF: 796.029.169-15    RG:    Data de abertura:  
 Endereço representante: AVENIDA 26 DE ABRIL 123 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR - CEP 85598-000    Telefone representante:  
 E-mail representante:    Agência:    Conta:    Data de abertura:

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

| Lote    | 001 | Lote                           | 001   | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|-----|--------------------------------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| Nº Item | 001 | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid.        | 353.873,59 | CRESCER        | 283.035,58  |

001 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA  
 Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo.  
 Obra: Edificação de OBRA em alvenaria  
 Local da obra: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina  
 Área: 302,35m²

PREÇO TOTAL DO LOTE : 283.035,58  
 TOTAL DA PROPOSTA : 283.035,58

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 6 meses

*Lucas Bratti*  
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34



*[Handwritten signature]*

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
 CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
 CEP 85.598-000  
 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ


**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

 AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
 CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

|                         |  |           |        |
|-------------------------|--|-----------|--------|
| Edital :                | TP - 46/2019   | Área:     | 302,35 |
| Nº Contrato de Tomador: | Recursos próprios                                    | Custo R\$ | 936,12 |
| Empreendimento:         | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR           |           |        |
| Local da Obra:          | Edificação Corpo de Bombeiros DV                     |           |        |
| Empresa Prop.:          | Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina |           |        |
| CNPJ:                   | CRESCER CONSTRUTORA LTDA                             |           |        |
| Data Base:              | 28.393.409/0001-34                                   |           |        |
| BDI Adotado:            | 05/12/2019   |           |        |
|                         | 26,30%   |           |        |

| ITEM                      | REF.    | DESCRIÇÃO  | UND. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR UNIT C/ BDI      | TOTAL             |
|---------------------------|---------|--|------|--------|------------|------------------------|-------------------|
| <b>SINAPI SETEMBRO 19</b> |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |      |        |            | <b>TOTAL DO GRUPO:</b> | <b>2.809,58</b>   |
| 1.1                       | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25X2,00 M.   | M2   | 2,50   | 285,17     | 360,17                 | 900,43            |
| 1.2                       | 99059   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA - UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2016   | M    | 48,84  | 30,95      | 39,09                  | 1.909,16          |
| <b>SINAPI SETEMBRO 19</b> |         | <b>ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>   |      |        |            | <b>TOTAL DO GRUPO:</b> | <b>113.913,25</b> |
|                           |         | <b>FUNDAÇÕES SAPATAS</b>   |      |        |            |                        |                   |
| 2.1                       | 96523   | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017  | M3   | 78,45  | 63,20      | 79,82                  | 6.261,88          |
| 2.2                       | 92778   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015  | KG   | 771,27 | 6,27       | 7,92                   | 6.108,46          |
| 2.3                       | 96534   | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017   | M2   | 60,52  | 48,28      | 60,98                  | 3.690,51          |
| 2.4                       | 96557   | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017  | M3   | 18,42  | 281,63     | 355,70                 | 6.551,99          |
|                           |         | <b>ESPERAS - FUNDAÇÃO</b>  |      |        |            |                        |                   |
| 2.5                       | 92775   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015   | KG   | 72,65  | 10,00      | 12,63                  | 917,57            |
| 2.6                       | 92778   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015  | KG   | 201,80 | 6,27       | 7,92                   | 1.598,26          |
| 2.7                       | 92418   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015 | M2   | 28,86  | 48,00      | 60,62                  | 1.749,49          |
| 2.8                       | 92719   | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015   | M3   | 1,61   | 240,04     | 303,17                 | 488,10            |
|                           |         | <b>VIGA BALDRAME</b>   |      |        |            |                        |                   |
| 2.9                       | 96527   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017  | M3   | 6,74   | 82,95      | 104,77                 | 706,15            |
| 2.10                      | 92775   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015   | KG   | 118,50 | 10,00      | 12,63                  | 1.496,66          |
| 2.11                      | 92777   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015   | KG   | 202,78 | 7,80       | 9,85                   | 1.997,38          |
| 2.12                      | 98536   | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017  | M2   | 59,89  | 40,90      | 51,86                  | 3.093,92          |
| 2.13                      | 96557   | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017  | M3   | 4,49   | 281,63     | 355,70                 | 1.597,09          |
| 2.14                      | 74106/1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS   | M2   | 42,76  | 7,52       | 9,50                   | 406,41            |
|                           |         | <b>PILARES</b>   |      |        |            |                        |                   |
| 2.15                      | 92775   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015   | KG   | 354,67 | 10,00      | 12,63                  | 4.479,48          |
| 2.16                      | 92778   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015  | KG   | 781,72 | 6,27       | 7,92                   | 6.191,22          |
| 2.17                      | 92418   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015 | M2   | 217,85 | 48,00      | 60,62                  | 13.206,07         |
| 2.18                      | 92719   | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015   | M3   | 12,01  | 240,04     | 303,17                 | 3.641,07          |
|                           |         | <b>VIGAS PAV. 1</b>  |      |        |            |                        |                   |
| 2.19                      | 92775   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015   | KG   | 183,83 | 10,00      | 12,63                  | 2.321,77          |
| 2.20                      | 92777   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015   | KG   | 154,21 | 7,80       | 9,85                   | 1.518,97          |

*Paul*
*R...*



|                                    |                    |   |                 |        |        |        |           |
|------------------------------------|--------------------|---|-----------------|--------|--------|--------|-----------|
| 2.21                               | 92778              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG              | 97.26  | 6.27   | 7.92   | 770.30    |
| 2.22                               | 92779              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA DO SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG              | 121.29 | 5.44   | 6.87   | 833.26    |
| 2.23                               | 92780              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG              | 31.40  | 4.91   | 6.20   | 194.68    |
| 2.24                               | 92781              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG              | 74.22  | 4.40   | 5.56   | 412.66    |
| 2.25                               | 92448              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015  | M2              | 83.52  | 69.56  | 87.85  | 7.337.23  |
| 2.26                               | 90854              | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015                       | M3              | 4.87   | 267.93 | 338.40 | 1.648.01  |
| 2.27                               | 74141/2            | LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAD DE OBRA.  | M2              | 146.65 | 68.29  | 86.25  | 12.848.58 |
| 2.28                               | 7156               | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM  | M2              | 146.65 | 16.48  | 20.81  | 3.051.79  |
| <b>VIGAS SUPERIOR</b>              |                    |   |                 |        |        |        |           |
| 2.29                               | 92775              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG              | 118.64 | 10,00  | 12.63  | 1.498.42  |
| 2.30                               | 92777              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG              | 152.12 | 7.80   | 9.85   | 1.498.38  |
| 2.31                               | 92448              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015  | M2              | 72.21  | 69.56  | 87.85  | 6.343.65  |
| 2.32                               | 90854              | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015                       | M3              | 4,33   | 267,93 | 338,40 | 1.465,27  |
| <b>VIGAS CINTA - PLATIBANDA</b>    |                    |   |                 |        |        |        |           |
| 2.33                               | 43066              | TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 8,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM - PARA ESTACAS  | M               | 48,84  | 4,52   | 5,71   | 278,88    |
| 2.34                               | 92448              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015  | M2              | 11,72  | 69,56  | 87,85  | 1.029,60  |
| 2.35                               | 90854              | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015                       | M3              | 0,88   | 267,93 | 338,40 | 297,79    |
| <b>ESCALADA</b>                    |                    |   |                 |        |        |        |           |
| 2.36                               | 92916              | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG              | 50,75  | 7,68   | 9,70   | 492,28    |
| 2.37                               | 92919              | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG              | 72,31  | 5,84   | 7,38   | 533,65    |
| 2.38                               | 95939              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017  | M2              | 21,12  | 112,87 | 142,55 | 3.010,66  |
| 2.39                               | 1527               | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)   | M3              | 2,26   | 225,08 | 284,28 | 642,47    |
| 2.40                               | 92674              | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015   | M3              | 2,26   | 23,56  | 29,76  | 67,26     |
| <b>VIGAS INTERMEDIARIAS ESCADA</b> |                    |   |                 |        |        |        |           |
| 2.41                               | 92775              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG              | 19,47  | 10,00  | 12,63  | 245,91    |
| 2.42                               | 92778              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG              | 38,99  | 8,27   | 7,92   | 308,60    |
| 2.43                               | 92448              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015  | M2              | 11,85  | 69,56  | 87,85  | 1.041,02  |
| 2.44                               | 90854              | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015                       | M3              | 0,71   | 267,93 | 338,40 | 240,28    |
| 3                                  | SINAPI SETEMBRO 19 | ALVENARIAS, REVESTIMENTO ARGAMASSADOS E CERAMICOS   | TOTAL DO GRUPO: |        |        |        | 70.537,67 |
| <b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS</b>   |                    |   |                 |        |        |        |           |
| 3.1                                | 87505              | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2              | 320,78 | 42,68  | 53,90  | 17.290,11 |
| 3.2                                | 87879              | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014  | M2              | 641,56 | 2,42   | 3,06   | 1.963,18  |

BIS

Paul

Bruno



|      |                    |  |    |        |          |                 |           |
|------|--------------------|--|----|--------|----------|-----------------|-----------|
| 3.3  | 87535              | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 641.56 | 15.89    | 20.07           | 12.876.16 |
| 3.4  | 87852              | CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014  | M2 | 193.54 | 2.84     | 3.59            | 694.81    |
| 3.5  | 90406              | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015   | M2 | 193.54 | 26.63    | 33.63           | 6.508.75  |
| 3.6  | 96358              | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P   | M2 | 40.32  | 64.16    | 81.03           | 3.267.13  |
| 3.7  | 96359              | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P   | M2 | 12.12  | 70.36    | 88.86           | 1.077.34  |
| 3.8  | 93186              | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO. AF_03/2016  | M  | 11.30  | 35.72    | 45.11           | 509.74    |
| 3.9  | 93196              | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1.5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016  | M  | 11.30  | 34.88    | 44.05           | 497.77    |
| 3.10 | 93188              | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO. AF_03/2016   | M  | 7.61   | 33.34    | 42.11           | 320.48    |
| 3.11 | 93189              | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1.5 M DE VÃO. AF_03/2016   | M  | 5.60   | 40.76    | 51.48           | 288.29    |
| 3.12 | 96995              | PISO DE CONCRETO REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017  | M3 | 13.29  | 32.58    | 41.15           | 546.97    |
| 3.13 | 96622              | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017   | M3 | 6.85   | 68.00    | 85.88           | 570.78    |
| 3.14 | 94991              | PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E= 7CM. AF_07/2018  | M3 | 0.48   | 321.85   | 406.50          | 196.91    |
| 3.15 | COMP. 02           | PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 10 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA 5.0 MM MALHA 10X10CM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL E LASTRO DE BRITA 5CM, ACABAMENTO POLIDO.   | M2 | 128.00 | 80.22    | 78.06           | 9.583.56  |
| 3.16 | COMP. 03           | EXECUÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO SERRADAS PREENCHIDAS COM SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETAND.   | M2 | 126.00 | 3.59     | 4.53            | 570.78    |
| 3.17 | 87820              | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014  | M2 | 102.76 | 19.40    | 24.50           | 2.517.62  |
| 3.18 | 87735              | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014   | M2 | 32.05  | 26.81    | 33.86           | 1.085.21  |
| 3.19 | 98557              | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃDS AF_06/2018   | M2 | 32.05  | 20.99    | 26.51           | 849.65    |
| 3.20 | 87251              | REVESTIMENTO CERÂMICOS REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014   | M2 | 150.73 | 22.71    | 28.68           | 4.322.94  |
| 3.21 | 88649              | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014  | M  | 131.60 | 4.04     | 5.10            | 672.18    |
| 3.22 | 87269              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014  | M2 | 76.18  | 33.60    | 42.44           | 3.233.08  |
| 3.23 | 88787              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2.5 X 2.5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014   | M2 | 5.60   | 154.72   | 195.41          | 1.094.30  |
| 4    | SINAPI SETEMBRO 19 | COBERTURA  |    |        |          | TOTAL DO GRUPO: | 30.308,30 |
| 4.1  | 92582              | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019  | UN | 5,00   | 1.351,34 | 1.706,74        | 6.533,70  |
| 4.2  | 92543              | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M2 | 136,51 | 11,89    | 15,02           | 2.050,38  |
| 4.3  | 94713              | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019   | M2 | 136,51 | 33,44    | 42,23           | 5.764,82  |
| 4.4  | 96116              | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P   | M2 | 123,74 | 32,89    | 41,54           | 5.140,16  |
| 4.5  | 96121              | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017 - MOLDURA  | M  | 157,88 | 6,32     | 7,98            | 1.259,88  |
| 4.6  | 94279              | AGUAS PLUVIAIS CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | M  | 28,44  | 94,27    | 119,06          | 3.386,07  |
| 4.7  | 94231              | RUFÓ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016  | M  | 92,94  | 27,84    | 35,16           | 3.267,77  |
| 4.8  | 89578              | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  | M  | 30,80  | 23,28    | 29,40           | 905,52    |
| 5    | SINAPI SETEMBRO 19 | ESQUADRIAS   |    |        |          | TOTAL DO GRUPO: | 28.369,32 |
| 5.1  | 4922               | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALZARVISTA  | M2 | 10,92  | 332,56   | 420,02          | 4.568,62  |

Abel

Bis

Buma



|      |                    |   |    |       |          |                        |                 |
|------|--------------------|---|----|-------|----------|------------------------|-----------------|
| 5.2  | 90842              | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015  | UN | 3,00  | 605,51   | 764,76                 | 2.294,28        |
| 5.3  | 90843              | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015  | UN | 4,00  | 627,29   | 792,27                 | 3.169,08        |
| 5.4  | 90844              | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015  | UN | 1,00  | 652,14   | 823,65                 | 823,65          |
| 5.5  | 73838/1            | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS   | UN | 1,00  | 1.629,78 | 2.058,41               | 2.058,41        |
| 5.6  | 98695              | SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_06/2018  | M  | 12,85 | 42,73    | 53,97                  | 693,51          |
| 5.7  | 94576              | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS 8MM, PADRONIZADA. AF_07/2016  | M2 | 1,75  | 189,61   | 239,48                 | 419,09          |
| 5.8  | 94579              | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS 8MM, PADRONIZADA. AF_07/2016  | M2 | 6,75  | 221,56   | 279,83                 | 1.888,85        |
| 5.9  | 84088              | PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA   | M  | 8,40  | 52,25    | 65,99                  | 554,32          |
| 5.10 | 99841              | GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P   | M  | 12,90 | 644,46   | 813,95                 | 10.499,96       |
| 5.11 | COMP 01            | CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DN 50MM, E=3,00MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M  | 18,34 | 59,64    | 75,33                  | 1.381,55        |
| 6    | SINAPI SETEMBRO 19 | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>   |    |       |          | <b>TOTAL DO GRUPO:</b> | <b>9.979,93</b> |
|      |                    | HIDRAULICO  |    |       |          |                        |                 |
| 6.1  | 91785              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015   | M  | 50,92 | 27,81    | 35,12                  | 1.788,31        |
| 6.2  | 94494              | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016   | UN | 6,00  | 42,46    | 53,63                  | 321,78          |
| 6.3  | 89985              | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014  | UN | 2,00  | 50,66    | 63,98                  | 127,96          |
| 6.4  | 1368               | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS   |    |       |          |                        |                 |
| 6.4  | 1368               | CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)   | UN | 2,00  | 45,52    | 57,49                  | 114,98          |
| 6.5  | 86939              | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN | 3,00  | 244,16   | 308,37                 | 925,11          |
| 6.6  | 95545              | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016   | UN | 2,00  | 35,48    | 44,81                  | 89,62           |
| 6.7  | 95472              | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016   | UN | 1,00  | 596,36   | 753,20                 | 753,20          |
| 6.8  | 86888              | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN | 2,00  | 339,64   | 428,97                 | 857,94          |
| 6.9  | 37400              | PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO  | UN | 3,00  | 24,90    | 31,45                  | 94,35           |
| 6.10 | 37401              | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO  | UN | 3,00  | 24,90    | 31,45                  | 94,35           |
| 6.11 | 36218              | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM (PORTAS)   | UN | 2,00  | 76,62    | 96,77                  | 193,54          |
| 6.12 | 36220              | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM (BACIA SANITÁRIA - VERTICAL)   | UN | 1,00  | 87,86    | 110,97                 | 110,97          |
| 6.13 | 36080              | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM (BACIA SANITÁRIA - HORIZONTAL)  | UN | 2,00  | 95,04    | 120,04                 | 240,08          |
| 6.14 | 36218              | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM (LAVATORIO)  | UN | 1,00  | 78,62    | 96,77                  | 96,77           |
|      |                    | ESGOTO  |    |       |          |                        |                 |
| 6.15 | 91792              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015   | M  | 8,37  | 38,61    | 46,24                  | 387,03          |
| 6.16 | 91793              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015   | M  | 3,33  | 52,93    | 66,85                  | 222,61          |
| 6.17 | 91795              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015  | M  | 44,21 | 40,31    | 50,91                  | 2.250,73        |
| 6.18 | 92350              | COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016 | UN | 1,00  | 658,68   | 831,91                 | 831,91          |
| 6.19 | 89707              | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014   | UN | 3,00  | 20,72    | 26,17                  | 78,51           |

Bis

Buna





|      |         |   |    |      |        |        |        |
|------|---------|---|----|------|--------|--------|--------|
| 6.20 | 74166/1 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1.00 | 153,84 | 194,30 | 194,30 |
| 6.21 | 93358   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO IGUAL A 1,30 M AF_03/2016                    | M3 | 2.19 | 54,43  | 68,75  | 150,96 |
| 6.22 | 93382   | REATERRO MANUAL DE VALAS CDM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016                                  | M3 | 2.19 | 20,00  | 25,26  | 55,32  |

|   |                    |          |  |  |  |                 |          |
|---|--------------------|----------|--|--|--|-----------------|----------|
| 7 | SINAPI SETEMBRO 19 | ELÉTRICA |  |  |  | TOTAL DO GRUPO: | 9.084,57 |
|---|--------------------|----------|--|--|--|-----------------|----------|

|      |         |  |    |        |        |        |          |
|------|---------|--|----|--------|--------|--------|----------|
| 7.1  | 74131/4 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00   | 285,60 | 360,71 | 360,71   |
| 7.2  | 83463   | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 1,00   | 211,18 | 266,72 | 266,72   |
| 7.3  | 97589   | LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017  | UN | 24,00  | 24,83  | 31,36  | 752,64   |
| 7.4  | 97586   | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017   | UN | 4,00   | 62,58  | 79,04  | 316,16   |
| 7.5  | 91953   | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015   | UN | 17,00  | 18,27  | 23,08  | 392,36   |
| 7.6  | 91993   | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015   | UN | 7,00   | 29,39  | 37,12  | 259,84   |
| 7.7  | 92005   | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015   | UN | 7,00   | 39,12  | 49,41  | 345,87   |
| 7.8  | 92009   | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015   | UN | 15,00  | 34,44  | 43,50  | 652,50   |
| 7.9  | 91854   | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                                       | M  | 132,10 | 5,80   | 7,33   | 968,29   |
| 7.10 | 91857   | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                              | M  | 12,00  | 8,80   | 11,11  | 133,32   |
| 7.11 | 34643   | CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM  | UN | 1,00   | 10,60  | 13,39  | 13,39    |
| 7.12 | 66985   | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017  | UN | 1,00   | 35,38  | 44,68  | 44,68    |
| 7.13 | 91928   | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015   | M  | 379,38 | 2,02   | 2,55   | 967,42   |
| 7.14 | 91928   | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015   | M  | 371,20 | 3,16   | 3,99   | 1.481,09 |
| 7.15 | 91930   | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015   | M  | 138,10 | 4,31   | 5,44   | 751,26   |
| 7.16 | 91932   | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015  | M  | 75,60  | 6,99   | 8,83   | 667,55   |
| 7.17 | 93673   | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016  | UN | 2,00   | 70,97  | 89,64  | 179,28   |
| 7.18 | 93655   | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016   | UN | 4,00   | 10,18  | 12,86  | 51,44    |
| 7.19 | 93662   | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016   | UN | 3,00   | 46,40  | 58,60  | 175,80   |
| 7.20 | 93664   | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016   | UN | 5,00   | 48,18  | 60,85  | 304,25   |

*Real*

|   |                    |         |  |  |  |                 |           |
|---|--------------------|---------|--|--|--|-----------------|-----------|
| 6 | SINAPI SETEMBRO 19 | PINTURA |  |  |  | TOTAL DO GRUPO: | 18.032,96 |
|---|--------------------|---------|--|--|--|-----------------|-----------|

|     |         |  |    |        |       |       |          |
|-----|---------|--|----|--------|-------|-------|----------|
| 6.1 | 89425   | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014  | M2 | 104,88 | 7,83  | 9,89  | 1.037,26 |
| 6.2 | 89497   | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014  | M2 | 251,39 | 10,80 | 13,64 | 3.428,96 |
| 6.3 | 88487   | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA CDM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014                             | M2 | 356,27 | 7,18  | 9,07  | 3.231,37 |
| 6.4 | 88415   | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014                             | M2 | 266,35 | 2,04  | 2,58  | 687,18   |
| 6.5 | 88431   | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES AF_06/2014 | M2 | 268,35 | 15,27 | 19,29 | 5.137,89 |
| 6.6 | 88484   | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014  | M2 | 193,54 | 2,05  | 2,59  | 501,27   |
| 6.7 | 95306   | TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO AF_09/2016   | M2 | 193,54 | 11,20 | 14,15 | 2.738,59 |
| 6.8 | 84657   | FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO   | M2 | 36,01  | 8,34  | 10,53 | 379,19   |
| 6.9 | 74065/3 | PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO                              | M2 | 36,01  | 19,60 | 24,75 | 891,25   |

*Bis*

**28.393.409/0001-34**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| VALOR TOTAL DA OBRA:         | 224.097,84 |
| BDI:                         | 58.937,74  |
| VALOR TOTAL DA OBRA CDM BDI: | 283.035,58 |

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

*Bruna Bratti*  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

*Bruna Bratti*  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Área da Ampli: 302,35  
 Valor Tot. cf BDI: R\$ 283.035,58  
 Custo RS/m2: R\$ 936,12

Edital: TP - 46/2019  
 N° Contrato de Recursos próprios  
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 Empreendimento: Edificação Corpo de Bombeiros DV  
 Local da Obra: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina  
 Empresa Prop.: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Data Base: 05/12/2019  
 BDI Adotado: 26,30%

*Handwritten signature*

| ITEM                        | DESCRIÇÃO   | VALOR DO GRUPO | MES *1    | MES *2    | MES *3     | MES *4     | MES *5     | MES *6     | MES *7     | MES *8     | MES *9     | % TOTAL    |
|-----------------------------|---|----------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1                           | SERVIÇOS PRELIMINARES                             | 2.809,56       | 100,00%   |           |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 2                           | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO                     | 113.913,25     | 40,00%    | 30,00%    | 30,00%     |            |            |            |            |            |            | 150,00%    |
| 3                           | ALVENARIAS, REVESTIMENTO ARGAMASSADOS E CERÂMICOS | 70.537,67      |           | 20,00%    | 20,00%     | 30,00%     | 30,00%     | 90,00%     |            |            |            | 150,00%    |
| 4                           | COBERTURA   | 30.308,30      |           |           | 60,00%     | 40,00%     |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 5                           | ESQUADRIAS  | 28.359,32      |           |           |            | 30,00%     | 50,00%     | 50,00%     |            |            |            | 100,00%    |
| 6                           | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                      | 9.979,93       |           |           |            | 40,00%     | 40,00%     | 30,00%     |            |            |            | 100,00%    |
| 7                           | ELETRICA  | 9.084,57       |           |           |            |            | 25,00%     | 75,00%     |            |            |            | 100,00%    |
| 8                           | PINTURA   | 18.032,96      |           |           |            |            |            | 100,00%    |            |            |            | 100,00%    |
| <b>% TOTAL DE EXECUÇÃO:</b> |   |                | 17,09%    | 17,06%    | 17,06%     | 14,96%     | 16,49%     | 17,34%     | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 100,00%    |
| <b>TOTAL:</b>               |   | 283.035,58     | 48.374,88 | 48.281,51 | 48.281,51  | 42.340,26  | 46.678,63  | 48.078,79  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 283.035,58 |
| <b>TOTAL ACUMULADO:</b>     |   |                | 48.374,88 | 96.656,39 | 144.937,90 | 187.278,15 | 233.956,78 | 283.035,58 | 283.035,58 | 283.035,58 | 283.035,58 | 283.035,58 |

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 0 0

Responsável Legal: \_\_\_\_\_  
 Carimbo e Assinatura: 0 0

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
 CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
 CEP 85.598-000 - PARANÁ  
 CRUZEIRO DOIGUAÇU

*Handwritten signature*  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU: A147892-3  
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

*Handwritten signature*  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
 Sócia- Administradora



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**28.393.409/0001-34**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE VALORES**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 046/2019**

Empresa: Crescer Construtora Ltda.

Responsável legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

Valor TOTAL Proposto **RS 283.035,58** (duzentos e oitenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Corresponde a **100%** do valor da proposta.

**MÃO-DE-OBRA RS 84.910,67** (oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos), correspondente a **30%**;

**MATERIAL RS 198.124,91** (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Correspondente a **70%**.

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB N° 971, e posteriores alterações.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de Janeiro de 2020.

*Bruna Bratti*

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

*Bis*

*Paul*



### BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Edital :                | TP - 46/2019   |
| Nº Contrato de Repasse: | Recursos próprios                                    |
| Tomador:                | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR           |
| Empreendimento:         | Edificação Corpo de Bombeiros DV                     |
| Local da Obra:          | Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina |
| Empresa Prop.:          | CRESCER CONSTRUTORA LTDA                             |
| CNPJ:                   | 28.393.409/0001-34                                   |
| Data Base:              | 05/12/2019   |

|                             |   |  |
|-----------------------------|---|--|
| Identifique o tipo de obra: | 1 |  |
| Construção de edifícios:    | 1 | Informe a base de cálculo do ISSQN.  |
|                             |   | ( 0 ) Sobre os serviços<br>x Sobre a mão-de-obra.                          |
|                             |   | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. |
|                             |   | 0 SEM Desoneração.<br>x COM Desoneração.                                   |

|  |        |
|--|--------|
| Lei Ordinaria 1052 de2002 Código Tributário, Tabela II item d) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:   | 3,00%  |

| Item Componente do BDI                                  | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|---|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|   | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |                   |
| Administração Central                                   | 3,00%                        | 4,00% | 5,50%      | 4,00%             |
| Seguro e Garantia                                       | 0,80%                        | 0,80% | 1,00%      | 0,80%             |
| Risco   | 0,97%                        | 1,27% | 1,27%      | 1,27%             |
| Despesas Financeiras                                    | 0,59%                        | 1,23% | 1,39%      | 1,21%             |
| Lucro   | 6,16%                        | 7,40% | 8,96%      | 7,00%             |
| I1: PIS e COFINS  |                              |       |            | 3,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)               |                              |       |            | 0,90%             |
| I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração) |                              |       |            | 4,50%             |

|   |        |
|---|--------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 20,34% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 26,30% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$   
 BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

**Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.**

*Brs*

*Raul*

**28.393.409/0001-34** Responsável Técnico:  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

Responsável Legal:  
Carimbo e Assinatura  
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANA

*Bruna Bratti*  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

*Bruna Bratti*  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora



### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

|                 |  |                    |                |
|-----------------|--|--------------------|----------------|
| Edital :        | TP - 46/2019   | Área da obra:      | 302,35         |
| Nº Contrato de  | Recursos próprios                                    | Valor Tot. c/ BDI: | R\$ 283.035,58 |
| Tomador:        | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR           | Custo R\$/m2       | R\$ 936,12     |
| Empreendimento: | Edificação Corpo de Bombeiros DV                     |                    |                |
| Local da Obra:  | Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 135 - Alto da Colina |                    |                |
| Empresa Prop.:  | CRESCER CONSTRUTORA LTDA                             |                    |                |
| CNPJ:           | 28.393.409/0001-34                                   |                    |                |
| Data Base:      | 05/12/2019   |                    |                |
| BDI Adotado     | 26,30%   |                    |                |

| ITEM.  | DESCRIÇÃO   | % DO GRUPO | VALOR DO GRUPO: | TOTAL ACUM. |
|--------|---|------------|-----------------|-------------|
| 1      | SERVIÇOS PRELIMINARES                             | 0,99%      | 2.809,58        | 2.809,58    |
| 2      | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO                     | 40,25%     | 113.913,25      | 116.722,83  |
| 3      | ALVENARIAS, REVESTIMENTO ARGAMASSADOS E CERAMICOS | 24,92%     | 70.537,67       | 187.260,50  |
| 4      | COBERTURA   | 10,71%     | 30.308,30       | 217.568,79  |
| 5      | ESQUADRIAS  | 10,02%     | 28.369,32       | 245.938,11  |
| 6      | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS                      | 3,53%      | 9.979,93        | 255.918,04  |
| 7      | ELÉTRICA  | 3,21%      | 9.084,57        | 265.002,62  |
| 8      | PINTURA   | 6,37%      | 18.032,96       | 283.035,58  |
| TOTAL: |   | 100,00%    | 283.035,58      | 0,00        |

Responsável Técnico: 0  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 0

Responsável Legal: 0  
Carimbo e Assinatura: 0

*Bruna Bratti*  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

28.393.409/0001-34

CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

*Bruna Bratti*  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 005 da Tomada de preços nº 46/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos dez dias de fevereiro as 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços 046/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa objetivando a execução de edificação de obra em alvenaria. A comissão informa que efetuou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes e declara como vencedora do certame a proponente CRESCER CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 283.035,58 (duzentos e oitenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). A comissão ira respeitar o prazo de 5(cinco) dias uteis para que os interessados possam apreshetar seus recursos/questionamentos, e na data de 19 de fevereiro de 2020, dara andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

B.S

Paul